



PROC. ADMISTRATIVO 26724/2022

PROC. LICITATÓRIO 045/2022

MODO DE DISPUTA FECHADO 001/2023

Termo de Contrato 019/2023

Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C.I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59,designada como CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA-EPP, estabelecida na rua Vereador Decio Nicolay 125- Quitandinha/ – Petrópolis/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, neste ato representada por Cláudio Mills de Carvalho, brasileiro, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 0760338-8, C.PF nº 996.669.017-49, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

- 1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a reforma para adaptação do imóvel localizado a Rua caminho do Paraíso nº 489- sargento Boening- Petrópolis/ RJ para implantação do Posto de Saúde da Família/PSF.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Local de Execução , Descritivo dos Serviços e Condições)

2.1 Do Local:

2.1.1- Imóvel localizado à Rua Caminho do Paraíso, nº 489-^{10 de 11} Sargento Boening- Petrópolis/RJ

2.2- Dos descritivos dos serviços:

2.2.1- ESCOPO DOS SERVIÇOS

FLUXO DOS SERVIÇOS:

Todas as intervenções necessárias deverão ser realizadas sem prejuízos aos imóveis no seu entorno e às vias públicas.

CANTEIRO DE OBRAS



-Implantação de canteiro de obras,em local previamente definido,em comum acordo entre as partes envolvidas, contemplando: placa de obras,escritório,depósito,oficina,refeitório,vestiário,sanitário,instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, tapumes e depósito temporário para resíduos gerados pelas demolições para posterior bota-fora.

Placa de Obras

Instalação de placa de obra,tipobanner,fixa da em estrutura de madeira, em local autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

Sinalização preventiva de obra

Instalação,na via pública principal,de placas de sinalização preventiva de obras,fixadas em estrutura de madeira,inclusive pintura.

Tapume

O isolamento das áreas que passarão por intervenções será feito com telhas trapezoidais de aço galvanizado,5mm de espessura,com 2,10m de altura,pintadas na face externa e fixadas em estrutura de madeira.

Ligações provisórias

As ligações provisórias para abastecimento de água, esgotamento sanitário e alimentação de energia elétrica, serão solicitadas e executadas pela CONTRATADA,de acordo com as especificações e normas das concessionárias locais.

Vestiário,sanitário,escritório,depósito e refeitório

Serão instalados dois containers: vestiário/sanitário e escritório/depósito, ambos em módulos metálicos içáveis de 2,20x6,20x2,50m,com as devidas instalações necessárias.

Refeitório e oficina,serão montados galpões com estrutura de madeira,cobertura em telhas onduladas cimentícias e piso cimentado.

Bota-fora de resíduos

Os resíduos gerados pelos serviços relativos ao escopo em referência,deverão ser retirados do canteiro com a utilização de caçambas de aço, tipo contêiner,com capacidade de 5m³/caçamba.

ESCAVAÇÕES

As escavações das cavas e valas para passagem detubulações, caixas de passagem e estruturas do cercamento frontal e rampa de acesso,serão feitas manualmente,com o auxílio de ferramentas.

O material gerado pelas escavações que não for utilizado para reaterro e pelas demolições/remoções,deverá ser acumulado temporariamente,em local previamente definido



entre as partes, para posterior descarte.

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Demolição do muro de alvenaria existente na parte frontal do terreno e de seus elementos estruturais.

Abertura de rasgos em alvenarias e pisos de concreto para assentamento de tubulações para abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Remoção das esquadrias de ferro existentes, conforme indicado em projeto, que deverão ser formalmente entregues ao proprietário do imóvel.

Remoção da rede de esgotamento sanitário do pavimento superior, que passa de forma aérea na face lateral externa, no nível da laje de cobertura da Unidade de Saúde e reinstalação destas, com tubos de queda externos, conectados à caixas de passagem enterradas, assim como os demais elementos da rede.

Demolição de paredes divisórias em alvenaria de meia vez, sem revestimento, conforme indicado em projeto.

Demolição de revestimento de piso, em lajotas cerâmicas, em sanitário existente e remoção de bacia sanitária e acessórios.

Remoção de luminárias existentes que deverão ser formalmente entregues ao proprietário do imóvel.

Instalação de placas em acrílico, de sinalização contatar indicativas de salas e sanitários. incêndio e pânico,

Locação de torres de andaimes tubulares, com rodízios de borracha e passarelas metálicas, para os serviços que serão realizados nas fachadas principal, lateral e secundária.

No interior da Unidade de Saúde, serão utilizados andaimes de madeira sobre cavaletes de madeira para a realização dos serviços de revestimento, instalações e pintura.

FORMAS, ARMADURAS E CONCRETAGEM

Formas e escoramentos para as peças em concreto, serão em madeira, totalmente estanques, sem deformações ou defeitos, que atendam às dimensões especificadas em projeto.

As armaduras para as peças em concreto, serão em barras de aço CA-50, com as bitolas especificadas no projeto estrutural.

O concreto será utilizado nas estacas tipo trado e na rampa de acesso à Unidade de Saúde, será produzido no local, em betoneira elétrica, lançado e densado manualmente.

Sobre os vãos de portas e janelas, deverão ser instaladas vergas de concreto armado cujo



comprimento deverá exceder 10cm para cadalado do vão.

ESTRUTURA

Estacas tipo trado e rampa de acesso à Unidade de Saúde, serão em concreto armado, resistência característica à compressão de 25Mpa, lançados sobre cama da preparatória de concreto, com pelo menos 180Kg de cimento por m³ de concreto, espessura de 5cm.

Sobre os vãos de portas e janelas, instalados em painéis de alvenaria de tijolos furados; deverão ser moldadas, vergas de concreto armado, 10cm de espessura, com comprimento excedente de 10cm para cada lado do vão.

PAINÉIS DE VEDAÇÃO

Para os painéis de vedação, serão utilizados, conforme indicado em projeto:

- Sistema drywall, com paredes de espessura de 73mm, formadas por chapas de gesso acartonado tipo standard, espessura de 12,5mm, fixadas em montantes e guias de aço galvanizado;
- Parede divisória constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, com 35mm de espessura, revestida em lamina do melamínico, cor branca, com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil de alumínio anodizado natural;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos de 10x20x20 cm, assentes com argamassa de cimento, calhidratada aditivada e areia, para vedação do vão entre a Sala de Vacinas e o depósito pertencente à moradia anexa; parede de $\frac{1}{2}$ vez.
- Paredes divisórias em granito cinza Corumbá, 2cm de espessura, nos vestiários/sanitários, conforme projeto de arquitetura.

INSTALAÇÕES PREDIAIS

10 de 11

As instalações prediais seguirão os critérios dispostos nos projetos de arquitetura e demais projetos complementares.

- Instalações hidrossanitárias

Antes do rebaixamento do teto da Unidade de Saúde, a equipe de instalações hidrossanitárias deverá fazer uma inspeção v

- Estacas tipo trado e rampa de acesso à Unidade de Saúde, serão em concreto armado, resistência característica à compressão de 25Mpa, lançados sobre cama da preparatória de concreto, com pelo menos 180Kg de cimento por m³ de concreto, espessura de 5cm.
- Sobre os vãos de portas e janelas, instalados em painéis de alvenaria de tijolos



furados;deverão ser moldadas,vergas de concreto armado,10cm de espessura,com comprimento excedente de 10cm para cada lado do vão.

PAINÉIS DE VEDAÇÃO

Para os painéis de vedação, serão utilizados, conforme indicado em projeto:

- Sistema drywall, com paredes de espessura de 73mm,formadas por chapas de gesso acartonado tipo standard, espessura de 12,5mm, fixadas em montantes e guias de aço galvanizado;
- Parede divisória constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada,com 35mm de espessura, revestida em lamina do melamínico, cor branca, com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil de alumínio anodizado natural;
- Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento, calhidratada aditivada e areia,para vedação do vão entre a Sala de Vacinas e o depósito pertencente à moradia anexa; parede de $\frac{1}{2}$ vez.
- Paredes divisórias em granito cinza Corumbá, 2cm de espessura, nos vestiários/sanitários,conforme projeto de arquitetura.

INSTALAÇÕES PREDIAIS

As instalações prediais seguirão os critérios dispostos nos projetos de arquitetura e demais projetos complementares.

Instalações hidrossanitárias

Antes do rebaixamento do teto da Unidade de Saúde, a equipe de instalações hidrossanitárias deverá fazer uma inspeção visual nas instalações aparentes existentes, pertencentes ao pavimento superior da edificação,visando detectar e reparar possíveis vazamentos de água potável e águas servidas.

10de 11

NOTA: Incluir nestes serviços, a troca de um ralo sifonado de 100x100x50cm.

A Unidade de Saúde construirá redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para: 01 sanitário PNE atendendo exclusivamente a um consultório, 03 sanitários para visitantes, sendo 01 PNE; 02 vestiários/sanitários para funcionários; 01 Sala de utilidades, 01 DML e um depósito temporário de resíduos para descarte; as redes deverão ser dimensionadas de acordo com as normas técnicas pertinentes e com as boas práticas construtivas.

Ambas as redes deverão ser embutidas em forros, lajes e paredes.

Reconstrução da rede de esgotamento sanitário do pavimento superior, que passa de forma aérea na face lateral externa,no nível da laje de cobertura da Unidade de Saúde e reinstalação desta, com tubos de queda externos, conectados à caixas de passagem enterradas, assim como os demais elementos da rede.



Para a instalação da cadeira odontológica, deverá ser observada a locação dos pontos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, ar comprimido, energia elétrica, conforme detalhe no projeto de instalações.

Instalações elétricas e redes

O Quadro de Distribuição de Energia deverá ser aproveitado, com redimensionamento de disjuntores, se necessário, e reorganização/redimensionamento dos circuitos: 02 circuitos para tomadas, 02 circuitos para iluminação, 01 circuito para o compressor do consultório odontológico.

Os pontos de iluminação no teto, pontos de tomadas elétricas, tomadas para rede de dados e voz, deverão ser implantadas conforme as informações contidas na prancha 03/03- Instalações.

Nos sanitários destinados aos visitantes e na sala de esterilização, serão instalados microexaustores, acionados com o mesmo dispositivo destinado ao acionamento da iluminação de cada compartimento.

A tubulação de exaustão será embutida no rebaixamento destes compartimentos.

Para iluminação, serão utilizadas calhas de embutir e de sobrepor, conforme indicado em projeto, com lâmpadas de tecnologia LED.

Eletrodutos, conduites, caixas de passagem, caixas de acionadores e demais elementos que constituem o pacote de instalações prediais, deverão ser embutidos em paredes e tetos.

ESQUADRIAS

PORIAS

P1-Boxes dos banheiros(55x90)cm: Porta de alumínio anodizado branco, em lambri horizontal;

10de 11

P 2 - Casa do compressor (60 x 90 cm): Porta de ferro, com uma folha, quadro emarco de barras e cantoneiras, revestida de chapa de ferro galvanizado nº 18 e painel superior fechado portela de arame galvanizado nº 10, malha de 2cm;

P 3-Acesso aos banheiros (60 x 210 cm): Porta lisa, de madeira de lei em compensado, folheada nas 2faces;

P 4-Sala de utilidades(70 x 210 cm): Porta lisa, de madeira de lei em compensado, folheada nas 2faces;

P 5 - Sanitários da recepção e sala de esterilização (70 x 210 cm): Porta lisa, de madeira de lei em compensado, folheada nas 2faces, com grelha inferior;

P6-Sala das agentes/chefia(70x210cm): porta de divisórias, de 1 folha, revestidas



lamina do vinílico;

P 7-Sala das agentes e depósito de resíduos(80 x210 cm): Porta lisa,de madeira de lei em compensado,folheada nas 2faces;

P 8 - Almoxarifado, copa, DML, Farmácia (80 x 210 cm): Porta lisa, de madeira de lei em compensado, folheada nas 2faces,com grelha inferior;

P9 - Vacinas, Odontologia, Consultórios, Sanitário do consultório (90 x 210cm):Porta lisa, de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces, com grelha inferior;

P 10 - Sanitário PNE, Curativos, Medicinação (90 x 210 cm): Porta lisa, de madeira de lei em compensado,folheada nas 2faces, com grelha inferior;

P 11-Porta de acesso pelos fundos(90 x210 cm):em chapa de ferro com estrutura de barras de 1 . 1 / 4 " x 5 / 16 ", revestida com cantoneira de 3 / 4 " x 1 /8 " e chapa galvanizada nº 16, com guarnição de cantoneiras de 1. 1 / 4 " x 3 /16 " com dobradiças tipo Gonzo;

P 12 - Porta de entrada, acesso principal (100 x210 cm) : em chapa de ferro com estrutura de barras de 1 . 1 / 4 " x 5 / 16 ", revestida com cantoneira de 3 / 4 " x 1 /8 " e chapa galvanizada nº 16, com guarnição de cantoneiras de 1. 1 / 4 " x 3 /16 " com dobradiças tipo Gonzo;

P 13-Farmácia (60 x 80 cm): Porta de alumínio anodizado branco, de correr,perfil série 25,em lambri horizontal.

JANELAS

J 14- Sanitários e Utilidades (60 x80 cm) : Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 3 ordens sendo a inferior fixa;vidro fantasia;

J15-Recepção,Agentes, Sanitário(Consultório)(80x80cm):Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 3 ordens sendo a inferior fixa; vidro fantasia;
10de 11

J16-Vacinas,Espera,Agentes,Odonto, Consultórios(160 x 80 cm): Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, dois módulos, com 3 ordens sendo a inferior fixa;vidro fantasia;

J17-Espera (200x80cm):Janela basculante de alumínio anodizado ao natural,três módulos,com 3 ordens sendo a inferior fixa;vidro liso;

J18-Agentes (Chefia) (100x110cm):Visor fixo na divisória,com vidro liso,4mm de espessura.

GRADES

Todas as janelas/ basculantes da unidade serão providas com grade de ferro,em



barras verticais quadradas de 5 / 8" e espaçadas de 12, 5 cm, centro a centro, soldadas em duas barras, superior e inferior de 1.1/2"x1/4".

GUARDA CORPO

Aolongo da rampa de acesso à Unidade de Saúde, será instalado, nos dois lados da rampa, guardacorpo em tubo de aço galvanizado, pintado na cor "azul Del Rei", com corrimão duplo de 2 1 / 2" de diâmetro, composto por 02 travessas superpostas, distantes de 20 cm, guardarodas a 20 cm de altura do piso, fixado sem 1 montante de tubo de aço galvanizado de 1 1 / 2" de diâmetro, a cada metro; altura de 0,90m.

FERRAGENS

Portas de madeira de abrir internas:

- Fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado
- Maçaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado
- Espelho retangular ou semi elíptico, de ferro ou latão, polido e cromado
- 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pinos e bolas de latão

Portas de madeira de abrir externas:

- Fechadura de cilindro, de latão, monobloco, acabamento cromado
- Entrada circular, de latão, acabamento cromado
- Roseta circular, de latão, acabamento cromado
- Maçaneta tipo alavanca, de latão, acabamento cromado
- 3 dobradiças 3"x3" de latão cromado, com pinos, bolas e anéis de latão

Portas de ferro e alumínio:

- Fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado
- Espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular, em latão, acabamento cromado
- Maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zinorado, acabamento cromado

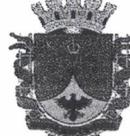
10 de 11

Portas de divisória de abrir:

- Fechadura de cilindro central, de latão, acabamento cromado, com maçaneta tipo bola e espelho circular (conjunto), acabamento cromado
- 1 fecho de embutir em latão polido, acabamento cromado, com 40cm
- 3 dobradiças de 3"x2.1/2", em latão, acabamento cromado, com pino, bolas e anéis de latão

REVESTIMENTOS

REVESTIMENTO DE PISO



Área externa:

- Rampa de acesso à Unidade de Saúde e pátio:cimentado ásperto,sobre base de concreto armado;
- Escadas de acesso:moldadas em tijolos cerâmicos furados,assentes com argamassa decimento,calhidratada aditivada e areia,emboçados nas laterais e com pisos e espelhos revestidos com cimentado ásperto.

Área interna:

- Revestimento de piso,com ladrilhos cerâmicos esmaltados,retificados,com medidas em torno de 60x60cm, destinados a carga pesada,com resistência a abrasão P.E.I.-IV,assentes em superfície e mosso,com argamassa colante industrializada; rejunte acrílico na mesma cor do revestimento.

NOTA: O revestimento deverá ser aprovado pela fiscalização antes do assentamento.

- Soleira em granito cinza Corumbá,polido,espessura de 2cm,largura de 15cm,nas entradas de acesso principal e secundária.

REVESTIMENTO DE PAREDE

Área externa:

Nas fachadas frontal,secundária e lateral,deverá ser aplicado emboço,de uma vez,com argamassa de cimento,calhidratada aditivada e arcia,no traço1:1:12, com2,5cm de espessura,aplicado sobre chapisco de cimento e areia,no traço1:3.

Área interna:

- As paredes de alvenaria que não receberão revestimento cerâmico, deverão ser emboçadas, com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia,no traço1:1:8,com espessura de 2cm, acabamento camurçado, aplicado sobre superfície chapiscada com cimento e areia, no traço1:3.

- As paredes dos vestiários e sanitários,deverão ser preparadas, de acordo com suas bases,para posterior aplicação de lajotas cerâmicas,brancas acetinadas, na dimensão de aproximadamente 30x60cm, rejuntadas com argamassa acrílica industrializada, na cor branca.

REVESTIMENTO DE TETO

Todos os ambientes da Unidade de Saúde deverão ser rebaixados com forro estruturado monolítico,com uma chapa de gesso acartonado,tipo standard(sistema Drywall),espessura de 12,5mm,com tratamento de juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas, que serão aparafusadas em estrutura de aço galvanizado,suspensa por meio de pendurais fixados



em estrutura superior, como perímetro da estrutura do forro sendo executado com cantoneiras de aço galvanizado.

PINTURA

PAREDES E TETOS

- Sobre as paredes externas, de alvenaria revestidas com emboço, será aplicada pintura com tinta látex fosca, classificação premium, na cor "*porcelana antiga*", para exterior, inclusive lixamento, uma de mão de seladora acrílico e duas demãos de acabamento.
- Sobre as paredes internas, de alvenaria revestidas com emboço, será aplicada pintura com tinta látex fosca, classificação premium, na cor "*cisne branco*", para exterior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa e duas demãos de acabamento.
- Sobre as paredes internas, de gesso acartonado, será aplicada pintura com tinta látex fosca, classificação premium, na cor "*cisne branco*", para exterior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa e duas demãos de acabamento.
- Sobre o teto, de gesso acartonado, será aplicada pintura com tinta látex fosca, classificação standard, na cor "*branco neve*", para interior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa e duas demãos de acabamento.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético acetinado, na cor "*azul Del Rei*" em duas demãos sobre superfície lixada, limpa, com uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador

GRADES E ESQUADRIAS DE FERRO

10 de 11

Pintura sobre ferro, com esmalte sintético acetinado, na cor "*azul Del Rei*" após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo, de secagem rápida, e duas de mãos de acabamento.

LOUCAS, METAIS, ACESSÓRIOS E BALCÕES

RECEPÇÃO

Balcão em granito preto, 2cm de espessura, com saias de 5cm de altura, arremate sem $\frac{1}{2}$ esquadria, apoiado em parede divisória em drywall estruturada.

FARMÁCIA



Balcão em granito preto, 2cm de espessura, com saias de 5cm de altura, arremate sem $\frac{1}{2}$ esquadria, apoiado em parede divisória em drywall estruturada.

COPA

Bancada em granito cinza Corumbá, 2cm de espessura, com frontispício com 15cm de altura; cuba de aço inox e torneira de parede em metal cromado.

SALAS DE VACINAS, CURATIVOS E MEDICAÇÃO

- Bancada em aço inox, com uma cuba e frontispício integrados;
- Torneiras clínicas de parede, acionadas por alavancas;
- Porta toalhas de papel e porta sabonete líquido em plástico ABS.

SALA DE UTILIDADES E ESTERILIZAÇÃO

- Bancada em aço inox, com uma cuba e frontispício integrados;
- Torneiras clínicas de parede, acionadas por alavancas;
- Cuba de expurgo em aço inox e válvula de descarga em metal cromado;
- Porta toalhas de papel e porta sabonete líquido em plástico ABS.

ESCOVÓDROMO

Tanque de aço inox, válvula integrada e torneiras de metal cromado, acionamento manual.

10 de 11

SANITÁRIOS

- Lavatório suspenso em louça branca, com torneira de bancada, acionamento hidromecânico, válvula em metal cromado;
- Bacia sanitária com caixa acoplada, em louça branca;
- Porta toalhas de papel, porta papel higiênico e porta sabonete líquido em plástico ABS.

SANITÁRIOS PNE

- Lavatório suspenso em louça branca, com torneira de bancada, acionamento hidromecânico, válvula em metal cromado;



- Bacia sanitária convencional sem abertura frontal, em louça branca;
- Válvula de descarga em metal cromado;
- Barras de apoio em aço inox, de 40,70 e 80 cm, conforme projeto;
- Porta-toalhas de papel, porta-papel higiênico e portas-abonete líquido em plástico ABS.

CONSULTÓRIOS

- Lavatório suspenso em louça branca, com torneira de bancada, acionamento hidromecânico, válvula em metal cromado;
- Porta-toalhas de papel e portas-abonete líquido em plástico ABS.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

- Bancada em aço inox, com duas cubas base frontais integrados;
- Torneiras clínicas de bancada, acionadas por lavavacas;
- Porta-toalhas de papel e portas-abonete líquido em plástico ABS.

1. ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA AS OBRAS

Conforme Anexo A

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Anexo B

10 de 11

3. ORÇAMENTO

Conforme Anexo C

ANEXO A: ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS

I) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1) Compete à Prefeitura Municipal de Petrópolis (Contratante), através da Secretaria de Obras e Fiscalização, e Supervisão de todas as obras contratadas com terceiros.
- 2) Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato.



II) RESPONSABILIDADE E GARANTIA

1) Não poderá em hipótese alguma, ser legado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução das obras, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, projetos, normas, especificações técnicas.

2) A Contratada deverá aceitar integralmente todos os métodos de processos de inspeção, verificação, controle, ensaio e medição adotados pela Fiscalização em todo e qualquer serviço ou operação referente à obra.

3) Ficam reservados a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previsto no Contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo mais que de qualquer forma que seja relacionado com a obra em questão.

Em caso de dúvida da Fiscalização, submeterá à instância superior.

4) A existência da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

5) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelo boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Encargos, instruções e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desse estrababalhos.

6) Fica estabelecido que a realização pela Contratada, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará automaticamente a aceitação e ratificação por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no Caderno de Encargos para execução desse elemento ou seção de serviço.

7) A Fiscalização poderá exigir que seja jamaadas normas especiais ou suplementares de trabalho, que previstas nestas especificações, mais úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e a bom andamento da obra.

III) LICENÇAS E FRANQUIAS

1) A Contratada é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento do seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo d'água, luz, força, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigada, ourossim, a cumprimento de quaisquer formalidades de pagamento, assinatura, das multas e porventura impostas pelas autoridades.

2) O pagamento das licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem



ouvenhamaincidirsobreaoobraeopessoalda incumbido, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da Contratada.

IV) SEGUROS E ACIDENTES

1) Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e ainda que resultem de casos de fortuito ou por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela Fiscalização, bem como as indenizações que possam vir ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

V) PRAZO GLOBAL

1) A Contratada executará todas as bases de serviços convencionados dentro do prazo fixado, obrigando-se a entregar a obra neste Prazo Global, ditos os serviços e obras inteiramente concluídos e com as licenças de habilitação e outras porventura exigíveis pelas autoridades competentes.

2) O prazo da obra é prorrogável, ressalvados os motivos de força maior ou independentes de vontade da Contratada. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão de contagem do prazo serão considerados pela Fiscalização quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

3) Pelos simples não implemento do Prazo Global, ficará a Contratada sujeita à multa conforme contrato lavrado entre as partes.

4) A Contratada, entretanto, não incorrerá na menção da multa durante as prorrogações competentes das autorias do Prazo Global concedidas pela Fiscalização.

VI) PRAZOS PARCIAIS E CRONOGRAMA

1) O desenvolvimento dos serviços e obras contratados obedecerá um ritmo que satisfaça perfeitamente ao Cronograma inicial, documento que integrará o Contrato para os efeitos legais.

2) O Cronograma inicial conterá necessariamente, uma tabela de Prazos Parciais, em número estabelecido de acordo com os serviços a serem realizados e terá vinculação com as prestações constantes da Forma de Pagamento acordada entre as partes.

3) O Cronograma inicial levará em consideração, se for o caso, as Etapas que o Contratante entenda como sendo de conclusão prioritária.

4) Os Prazos Parciais serão expressos em dias corridos a contar da data de Início dos Serviços para o primeiro deles e da data da expiração do Prazo Global para a conclusão do último deles.

5) O Cronograma inicial conterá o número de Prazos Parciais, correspondendo cada um desses Prazos Parciais às prestações mencionadas na "Forma de Pagamento" acordada entre as partes.

6) O grande adiantamento, ou estágio de sucessivos trabalhos, que cumprirá a sua finalidade, ou ultra passar, em cada Prazo Parcial, deverá ficar perfeitamente caracterizado no Cronograma quer por retapéticas da obra, quer por quantidades certas de serviços.



para permitir sua fácil verificação.

VII) RESCISÃO

1) Onão cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição do Contrato de Empreitada poderá importar na rescisão, a critério da parte não inadimplente. Todavia, fica estabelecido que a Contratante, a seu critério, poderá considerar a rescisão do Contrato, independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Se a Contratada impetrar concordata preventiva, tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se.
- b) Quando fore evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade da Contratada.
- c) Se a Contratada recusar-se a receber qualquer Ordem de Serviços para melhor execução dos trabalhos, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo.
- d) Se a Contratada ceder o Contrato, notando ou em parte, sem prévia expressa autorização da Contratante.
- e) Se a Contratada interromper os trabalhos sem motivo justificado, por mais de 10 dias consecutivos.

VIII) INÍCIO DOS SERVIÇOS

1) Não havendo em contrário, a Contratada deve arcar com o início dos serviços e obras imediatamente após a assinatura do Contrato, a ser recebida Ordem de Início de Serviços expedida pela Secretaria de Obras, contudo, se a Contratada, por qualquer motivo, der início às tarefas correspondentes à obra, antes do recebimento daquele documento, o fará por conta própria, responsabilidade é de risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebesse a referida ordem.

IX) ORDENS DE SERVIÇOS

10 de 11

- 1) Todas as Ordens de Serviços ou Comunicações da Fiscalização ou da Contratante, e vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão efeitos.
- 2) Imediatamente após o início das obras, a Contratada deve executar os trabalhos conduzidos de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

X) ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

- 1) A Contratante manterá nas obras engenheiros e propostos seus, convenientemente credenciados junto à Contratada, que ordinará designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.



2) A Contratada é obrigada a facilitar meticulosas fiscalizações dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, de modo a facilitar a fiscalização, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

3) À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que houver prejuízo das penalidades que ficar sujeita a Contratada sem que este tenha direito a qualquer indemnização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

4) A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
5) Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso da obra em seu conjunto.

6) A Fiscalização poderá exigir que seja adotada normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mas úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e da obra e mandam toda obra.

7) A condução geral da obra, de parte da Contratada, ficará a cargo de um Engenheiro ou Arquiteto Residente, devidamente registrado no CREA/CAU e comprovada competência idêntica àquela que se refere à obra a ser executada.

8) Durante todo o tempo de execução dos serviços, a Contratada deve manter um representante autorizado a comparecer no local de obras. Quaisquer ordens ou comunicações da Fiscalização ao seu representante autorizado serão consideradas comodato enviado diretamente à Contratada.

9) O quadro de pessoal da Contratada, empregado na obra, deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados; a julgar sua permanência ou não no local de obras.

10) Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refetos pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

11) No escritório da obra deve ser mantido diariamente um diário da obra onde serão registrados os serviços realizados, a 10 de 11 mão-de-obra alocada, ocorrência de chuvas, indicações técnicas, alterações na execução dos serviços e demais fatos pertinentes à obra.

12) A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meio de amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares ou outros. Neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Fiscalização.

13) A Contratada deve cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sem prejuízo necessário, a critério da fiscalização, deverá deixar passagem livre e protegida para os pedestres.

XII) DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES



Para solucionar divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido o que:

- 1) Em caso de divergência entre o Caderno de Encargos e os desenhos do Projeto Básico de Arquitetura, prevalecerá sempre o primeiro.
- 2) Em caso de divergência entre o Caderno de Encargos e os desenhos dos Projetos Complementares de Estruturas, de Instalações, etc, prevalecerão sempre esses últimos.
- 3) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
- 4) Em caso de divergência entre desenho de escala e escala diferentes, prevalecerão sempre os maiores.
- 5) Em caso de divergência de desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- 6) Em caso de divergência entre o quadro resumido e a quadriagem das localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre esses últimos.
- 7) Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas, do Caderno de Encargos e, do Edital de Licitação, será consultada a Secretaria de Obras.
- 8) Em caso de divergência entre os quantitativos de serviços e materiais do Catálogo de Referência da EMOP, especificado no contrato, e o Caderno de Encargos, prevalecerão os primeiros.

XII) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

- 1) Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

XIII) MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

- 1) Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá à Contratada fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; envolver mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, um equipamento homogêneo e suficiente de operários, mestre e encarregados que assegure progresso satisfatório às obras; adquirir materiais em quantidade necessária a conclusão das obras no prazo fixado, conforme a diana referido.
- 2) À Contratada caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força e telefone; os transportes fora e dentro de cada rodas das obras, incluindo o estabelecimento e manutenção dos meios de transportes verticais para atender às suas necessidades e as de outros contratados.

XIV) SUBEMPREITADA

- 1) A Contratada não poderá subempreitar as obras e serviços contratados, salvo quanto a itens que pertençam a sua especialização ou queiram empregar de firmas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a Fiscalização e a Contratada.



2) Qualquer subempreiteira de serviços especializados deverá ser previamente aceita pela Fiscalização à qual será dirigido o pedido de consentimento, acompanhado do nome da subempreiteira e da relação de serviços executados, não excluindo a responsabilidade única e exclusiva e integral da Contratada.

3) A subempreiteira de outros serviços, além dos citados no item anterior, dependerá de prévia autorização, por escrito da Contratante.

4) A contratação de subempreiteiros, não exime a Contratada da integral responsabilidade pelas execuções e eficiências dos serviços realizados.

5) Os danos causados pelos subempreiteiros à Prefeitura Municipal de Petrópolis e/ou a terceiros não exoneram a Contratada das responsabilidades solidárias pelo evento, pois, perante o prejudicado, é indiferente que os danos tenham sido causados por quem soube ou não pela Contratada.

6) Os subempreiteiros contratados pela Contratada terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para caracterizar a condição de empregado. Trata-se de medida cautelar, visando resguardar a Prefeitura Municipal de Petrópolis de possíveis consequências que uma ação trabalhista poderia acarretar.

XV) ENSAIOS E PROVAS

1) A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da Contratada serão, como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, submetidas a verificações, ensaios e provas, para fins conselhados.

XVI) RECEBIMENTO PROVISÓRIO

1) Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de acordo com o Contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas assinadas por um representante da Contratante e da Contratada. 10 de 11

2) As duas primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira via, à Contratada.

3) O Recebimento Provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas as medições e apropriações referentes a Crédimos e Modificações apresentadas as faturas correspondentes a Pagamentos Extraordinários.

XVII) RECEBIMENTO DEFINITIVO

1) O Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido



overificado sem qualquer elemento das obras e serviços executados.

b) Solucionadas todas as reclamações e porventura feitas quanto à falta de pagamento à operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação.

XVIII) PROJETOS

1) As obras devem obedecer rigorosamente às pranchas e desenhos de detalhes dos Projetos Executivos, tais como projetos de:

- a) Projeto Executivo de Arquitetura;
- b) Projeto Executivo Estrutural;
- c) Projeto Executivo de instalação de incêndio e SPDA;
- d) Projeto Executivo de instalação de gás;
- e) Projeto Executivo de instalação de telecomática;
- f) Projeto Executivo de instalação de esgotos sanitário e águas pluviais;
- g) Projeto Executivo de instalação hidráulica;
- h) Projeto Executivo de instalação elétrica;
- i) Projeto Executivo de instalação de ar condicionado;
- j) Projeto Executivo de instalações especiais;
- k) Projeto Executivo de instalação de segurança, e outros.

2) A Contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja projeto, especificado, orçado e autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo o eventual de emergência, necessária a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

3) A Contratada deve manter no canteiro de trabalho em bom estado, tantos jogos de projetos quanto forem necessários para os serviços da obra.

4) Todos os aspectos particulares do projeto, omissões ou obras complementares não considerados no Projeto Básico serão especificados de detalhado pela fiscalização, em caso oportuno.

5) Terminada a obra, a Empreiteira deve apresentar à fiscalização, antes de pedir a aceitação da obra, plantas, perfis e detalhes de execução do projeto. Os projetos serão entregues com "ASBUILT" com 02 cópias impressas para serem encadernadas no processo solicitatório, com o documento.

6) Os projetos também deverão ser fornecidos em arquivo eletrônico, compatíveis com o software resutilizado pela Fiscalização.

XIX) DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

1) A Contratada observará a Portaria 3237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determinará obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

2) A Contratada será responsável quanto ao uso cobrigatório e correto pelos operários, dos equipamentos de proteção individual inclusivo de Subempreiteiros, tais como:

- a) capacete de segurança;
- b) protetores faciais;
- c) óculos de segurança contra impactos, radiações e respingos;
- d) luvas e mangas de proteção;



- e) botas de borracha ou PVC; f) calçados de couro;
- g) cintos de segurança; h) protetor auricular;
- i) respiradores contra poeira;
- j) máscaras para jatos de areia;
- l) respiradores e máscaras de filtro químico; m) avental de raspas, etc.

3) A Contratada será responsável quanto ao uso obrigatório e correto no canteiro de obras, do seguinte:
pimentos de proteção coletiva tais como: a) bandejas protetoras paralíxo;
b) telamento de fachadas; c) transporte vertical;
d) andaimes;
e) condutor de entulhos;
f) proteção e combate a incêndio, etc.

4) Toda a obra deverá ter sinalização e proteção para pedestres, veículos, sendo de responsabilidade da Contratada a segurança do pessoal da obra bem como qualquer prejuízo causado a terceiros ou à municipalidade.

5) A Contratada deverá manter todos os seus funcionários uniformizados.

XX) DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Todos os quantitativos apresentados na planilha orçamentária são **ESTIMATIVOS**, devendo ser confirmados quando visitadas firmas ou locais da obra, não podendo em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa para aditivos, desconhecimento, incompreensão ou dúvida.

2) Caso a Fiscalização necessite de serviços fora do horário habitual a empresa irá não poder cobrar adicionais por tal serviço.

No caso de obras em vias públicas, deverão ser atendidos os documentos relativos dispostos nos manuais, normas e demais à Companhia Metropolitanade Trânsito e Transporte - CPTrans.

XXI) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

1) Todas as solicitações de pagamento deverão ser acompanhadas de relatório fotográfico de operação que refere à medição.

2) Todas os serviços pretendidos na medição devem ser previamente apropriados pela fiscalização da obra.

10 de 11

ANEXO B: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

I) INSTALAÇÕES DAS OBRAS

- 1) Deverão ser feitas as instalações provisórias da obra, incluindo: a) Barracões;
 - b) Placas de identificação de obra pública; c) Andaimes e plataformas;
 - d) Equipamentos e ferragens; e) Condutor de entulho;
- 2) A Contratada mandará executar placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados.



ospela Secretaria de Obras.

3) A Fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.

4))Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. A placa de identificação de obra pública é de propriedade da Prefeitura Municipal de Petrópolis e deverá ser entregue em local previamente designado pela Fiscalização.

II) INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA.

1) Aligação provisória de água, quando o logradouro público for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá as prescrições e exigências da municipalidade.

2) Os reservatórios serão de fibra-de-vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção, deformecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Deverá ser tomado cuidado especial quanto à previsão do consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

3) Os tubos e conexões serão do tipo soldável para instalações especiais de água fria, em PVC rígido.

4) Quando o logradouro não for abastecido por rede distribuidora pública de água, a utilização de água de poço ou de curso d'água obrigará a Contratada à análise da água utilizada quanto à sua potabilidade e quanto à sua agressividade.

5) O abastecimento de água ao canteiro deverá ser efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a Contratada tenha que se valer de "caminhão-pipa".

6) Quando o logradouro possuir coletor público de esgoto, cabrá a Contratada a ligação provisória dos sistemas sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da Concessionária local.

7) Quando o logradouro não possuir coletor público de esgoto, a Contratada instalará fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela ABNT NBR-7229.

8) Aligação provisória de energia ao canteiro de obras obedecerá rigorosamente às prescrições da Concessionária local.

9) Os ramais e sub-ramaís internos serão executados com condutores isolados, por camada termoplástica, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.

10) Os condutores serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

11) As emendas de fios e cabos serão executadas



com conectores apropriados e guarnecidas com fita isolante. Não serão admitidos fios descapados.

- 12) As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletródutos.

- 13) Todos os circuitos serão dotados de disjuntores térmomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor térmomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

- 14) Para início imediato dos trabalhos, após a assinatura do Contrato, bem como para evitar que ocorram paralisações na obra em decorrência da falta de energia na rede pública, a Contratante poderá exigir, o que ficará assinado no critério, que a Contratada instale gerador ou geradores com capacidade suficiente para atender à demanda de toda a maquinaria e aparelhamento necessário à execução da obra.

III) DEMOLIÇÕES

- 1) As demolições, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, são reguladas pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, do Ministério de Trabalho e Sobre o aspecto Técnico, pela Norma ABNT NBR-5682.

- 2) As edificações vizinhas da obra deverão ser examinadas, prévia e periodicamente, nos sentidos de se preservar a sua estabilidade.

- 3) Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente medidos, para reduzir a formação de poeira.

- 4) As demolições por ventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

- 5) A remoção e transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela Contratada, de acordo com as exigências da Contratante. 10 de 11

- 6) O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias do canteiro de obras ficará a critério da Fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas em cada caso e verificado que ditas construções e instalações não interferem com o planejamento de construção, principalmente com relação à locação.

IV) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 1) Durante a execução da obra, deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, ao transiente e aos próprios operários.
- 2) Todo entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.



V) LIMPEZA

1) Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

Será removido todo entulho e terreno, sendo cuidadosamente limpado e varrido nos acessos.

Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pisos, pedras, azulejos, pastilhas, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos cuidadosamente lavados de modo a não serem danificados ou rasgados.

Alavagem de mármore e granito será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcool ou isocáusticos.

Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies dos azulejos e outros materiais.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando especial atenção à execução da limpeza nos vidros e ferragens de esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bomba elétrica, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

VI) MOVIMENTO DE TERRA

1) ESCAVAÇÕES

1.1) Nos terrenos rochosos deverão ser utilizadas perfuratrizes apropriadas e devidamente tomadas todas as medidas necessárias à proteção de terceiros, pessoas e bens.

1.2) O material resultante da escavação não poderá ser depositado de maneira a impedir a passagem de pedestres no passeio e o tráfego de veículos, nem na pista de rolamento.

1.3) O material considerado aproveitável será estocado, para servir de reterro.^{10 de 11}

1.4) Em hipótese alguma a Contratada poderá iniciar as escavações sem a prévia aprovação do projeto pela Comissão de Controle e fiscalização.

1.5) A execução das escavações implicará responsabilidade integral da Contratada pelas suas resistências e estabilidade.

1.6) Se em consequência da obra, houver danos à propriedade de terceiros, estes deverão ser recuperados, sem ônus à Contratante.

1.7) Todas as tubulações existentes (esgoto e água) e equipamentos complementares delas (caixas, ralos, etc.), que forem danificados pela execução dos serviços deverão ser reparados somente rapidamente possivel, de forma que tudo funcione normalmente quando da conclusão da obra.

1.8) Se a obra provocar danos ao sistema de subterrâneo ou à estrutura, deve ser imediatamente reparada.



der-se-
á de forma idêntica ao item anterior, mas, caso o reparo exija a presença de pessoas especializado, a Empre-
sa deve ter todos os sistemas de verificação comunicados ao contratado e assumir a responsabilidade da Contratada.

2) ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES

2.1) As escavações necessárias à construção de fundações que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, propriedade ou a ambos.

2.2) As cavas para fundações, subsolo, reservatórios d'água, espelhos d'água e outras partes da obra abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações e demais projetos da obra, natureza do terreno encontrado e volume de material deslocado.

2.3) A execução dos trabalhos de escavação deve obedecer às prescrições da ABNT NBR-6122 e à Norma Regulamentadora Nº 18 do MT.

2.4) Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de águas superficiais ou profunda, mediante drenagem e esgotamento.

3) REATERRO / COMPACTAÇÃO

3.1) O aterro/reaterro será executado em camadas com espessura média não superior a 30 cm. A medida dessa espessura média será feita por níveis sucessivos da superfície do aterro, não se admitindo, entretanto, níveis superiores a cinco camadas.

3.2) A umidade do solo será mantida próxima a taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 3% (Curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas e serem compactadas, tanto quanto se refere à umidade quanto ao material.

3.3) O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" denominado 95% da Energia Proctor Intermediário.

3.4) As camadas que não tiverem atingido as condições mínimas de compactação, ou estejam com espessura maior que a especificada, serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e novamente compactadas, antes de lançamento da camada sobrejacente.

VII) TRANSPORTE

1) Ficam a cargo da Contratada, as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços, escavação e aterro.

2) O material excedente, resultante das escavações ou imprestável, será removido para o local de bota-fora previamente aprovado pela Contratante.

VIII) DRENAGEM

1) As redes existentes que forem mantidas em operação deverão ser desobstruídas, revisadas e reparadas.



IX) FUNDACÕES

1) A execução das fundações deverá satisfazer as Normas da ABNT NBR-6122.

2) Caso haja contratação de investigação de corrosão de águas agressivas no subsolo, o que, caso constatado, será imediatamente comunicado à Fiscalização.

3) A proteção das armaduras e do próprio concreto contra a agressividade das águas subterrâneas será objeto de estudos especiais por parte da contratada, bem como cuidados de execução nos sentidos de assegurar-se a integridade e durabilidade da obra.

4) A execução das fundações implicará responsabilidade integral da contratada, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

5) Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após aprovação pela Fiscalização da alocação.

6) Qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se façan necessárias nas fundações só poderá ser executada após autorização da contratante, sempre juntando o disposto no item 4 acima.

X) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

1) Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas aplicáveis: NBR-6118, NBR-6120, NBR-7190 e NBR-8800.

2) A execução e qualidade das estruturas são de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser guiadas pelo projeto estrutural.

3) As barras de aço devem apresentar limpas, sem presença de qualquer substância que impeça a perfecção da aderência ao concreto, não podendo ficarem contatadas direto com a forma, conforme a NB-1/78 (NBR-6118).

4) A qualidade da aço a empregar será específica do projeto e deverá atender as prescrições das normas da ABNT. O corte edobramento das barras deve ser executado a frio, de acordo com os detalhes das prescrições da ABNT.

5) As barras de aço não devem apresentar defeitos prejudiciais, tais como: fissuras, esfoliações, bolhas, oxidação excessiva e corrosão.

6) A camada preparatória deverá ser em concreto com resistência característica a compressão $f_{ck} > 10 \text{ MPa}$, as fundações e estrutura devem ser em concreto armado com resistência característica a compressão $f_{ck} > 20 \text{ MPa}$, constituído de cimento Portland, areia, brita e água de qualidade rigorosa, de acordo com o estabelecido para estes materiais nas respectivas normas, bem como o disposto na NBR-6118.



7) O cimento deverá atender às prescrições da EB-1, da ABNT, os agregados deverão atender às prescrições da EB-4, da ABNT e a guadeverá ser limpa e isenta de elementos prejudiciais à hidratação do concreto.

8) Não será permitida a utilização de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes, ainda que dom esmo tipo.

9) A mistura deverá ser realizada em betoneira com capacidade mínima correspondente a um traço com consumo mínimo de um saco de cimento, que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais, sendo utilizados vibradores de imersão, deformas ou réguas vibradoras garantindo o perfeito densamento do concreto.

10) O transporte do concreto será efetuado com equipamento sem método que impeça a segregação dos seus componentes. Poderão ser usados carrinhos de 0,20m³ com pneumáticos. O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento e a seu lançamento não deverá exceder uma hora.

11) O lançamento do concreto deverá ser realizado de maneira que não acarrete segregação dos materiais. Não será permitido o lançamento após o início da pega.

12) Não será permitido o adensamento manual.

13) Poderão ser utilizados aditivos (plastificantes, superplastificantes, retardadores, etc.), que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

14) A contratação deverá apresentar dados de sagão do concreto utilizado na obra.

15) Deverá ser realizado o Controle Tecnológico no qual será avaliada a dosage, a trabalhabilidade, as características dos constituintes e a resistência mecânica, tudo de conformidade com a NB-1/78 (NBR-6118).

16) A cura do concreto deverá atender ao estabelecido na NB-1/78 (NBR-6118).

17) As formas e escoramentos poderão ser demadeira ou metálicas, sem deformações ou defeitos, que possa influir no acabamento das peças. Obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR-7190), e/ou NB-14/86 (NBR-8800). ^{10 de 11}

18) A retirada das formas obedecerá a dispositivos da NB-1/78 (NBR-6118).

19) Quando ocorrer juntas frias estas não deverão coincidir com os planos de cálculo. Quando não houver especificações ao contrário, as juntas sem vigas serão, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais) tais posições deverão ser assuradas através de forma demadeira devidamente fixa.

0) A concretagem das vigas atingirá o terço médio do vão, não sendo permitidas juntas próximas aos apoios.

21) Na ocorrência de juntas sem lajes, a concretagem atingirá o terço médio do maior vão, localizando-



seas juntas paralelamente à armadura principal.

22) Nenhum conjunto de elemento estrutural-vigas, montantes, percintas, lajes, etc. - será concretado sem a prévia verificação da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras.

23) Todos os vãos de portas e janelas terão vergas de concreto armado, com comprimento que exceda 20cm para cada lado do vão.

24) As mesmas precauções serão tomadas como speitos e devões de janelas, os quais serão guardados compor cintas ou contravergas de concreto armado.

25) As furações e passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente serão previstas combuchas ou caixas localizadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões detalhadas serão objeto de estudo da Contratada no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura.

26) Caberá à Contratada a inteira responsabilidade pelas consequências de orifícios e eventual enfraquecimento de peças resultantes da passagem das citadas canalizações cumprindo-lhe desviar as tubulações sempre que possível para a estrutura.

XI) CINTAS, PILARES, VIGAS E LAJES

1) Deverão obedecer a projeto estrutural e a respectiva memória de cálculo.

2) A estrutura deverá ser em concreto armado com resistência característica a compressão $f_{ck} > 20 \text{ MPa}$, de acordo com projeto específico.

3) Quando se tratar de vigas sem concreto aparente, a estrutura deverá ser moldada com madeira e reforçada com espessura mínima de 15cm, para um perfeito acabamento.

XII) IMPERMEABILIZAÇÕES

1) Deverá ser executada impermeabilização do tipo rígido entre a cinta de fundação e a alvenaria de tijolos cerâmicos, de maneira a permitir a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

2) Os tipos de impermeabilização contra umidade dos solos compreenderão de concreto impermeável e largamassa impermeável.

XIII) ALVENARIAS

1) A execução da alvenaria de blocos cerâmicos ("tijolobaião ou tijolofurado") obedecerá às normas da ABNT, particularmente a NBR-8545 - "Execução de Alvenaria Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos".

2) Deverão ser utilizados blocos cerâmicos de 1ª qualidade, assentados com largamassa adicimental, calhidratada e areia, na razão 1:0,25:4 ou largamassa industrializada, com posterior revestimento em chapisco, em boço paulista, devendo seguir o projeto e o presente caderno de encargos.



3) As alvenarias devem ser instaladas sobre blocos cerâmicos sob edecerão às dimensões e se alinhamento os determinados no Projeto Executivo de Arquitetura.

5) As espessuras indicadas no Projeto de Arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2 cm em relação à espessura projetada.

6) O assentamento dos blocos cerâmicos será executado com juntas de amarração.

7) As fiadas serão perfeitamente níveis, alinhadas e apuradas.

8) É vedada a colocação de componentes cerâmicos com furos nos sentidos da espessura das paredes.

9) A execução das alvenarias será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação.

10) Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma malha entre elas, fixada por fiadas, para que o rumo e a horizontalidade fiquem garantidos.

11) As juntas de argamassa terão, no máximo, 10 mm. Serão alegradas e ou rebajadas, à ponta de colher, para que o emboço adira firmemente.

12) Para as obras com estrutura de concreto armado, as alvenarias serão interrompidas abaixo das vigas/ou lajes. Esse espaço será preenchido, após sete dias, de modo a garantir a perfeita travamento ("aperto") entre a alvenaria e a estrutura. O espaço poderá ser preenchido com argamassa expansiva (30 mm), cunhas de concreto pré-moldado (80 mm) e tijolos maciços dispostos obliquamente (150 mm).

13) Os painéis de alvenaria não poderão ter comprimentos superiores a 5 metros. Quando tal acontecer, serão embutidos pilares, de concreto armado, para que essa exigência venha a ser atendida.

14) Para obras que não exigirem estrutura de concreto armado, a alvenaria não deve servir de apoio direto para lajes. Nessa hipótese, será prevista uma cinta de amarração, em concreto armado, sob laje e sobre todas as paredes que delas recebam carga.

10 de 11

15) Sob o vãodo portão, a janela será moldada ou colocada as vergas.

16) Sob o vãodo janelão ou caixilhos, a moldada ou colocada contravergas.

17) As vergas e contravergas excedentes ao largurado vãodo, pelo menos, 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.

18) As vergas dos vãos maiores do que 2,40 m serão calculadas como vigas.

DIVISÓRIAS

- Deverão ser instaladas as paredes divisórias em drywall, espessura de 73 mm, estruturada com montantes e guias horizontais de aço galvanizado, com duas chapas de gesso a cartonado tipo ST (standard), espessura de 12,5 mm, com tratamento de juntas. Nas áreas molhadas, as faces sujeitas à umidade deverão ser do tipo RU (Resistente à Umidade).



e).

XIV) REVESTIMENTOS DE PAREDES, PISOS E TETOS:

1) ARGAMASSAS

- 1.1) Os revestimentos internos e externos das paredes da edificação que se encontrarem deteriorados ou incompletos, serão devidamente recuperados.
- 1.2) Os revestimentos de paredes afetados pela umidade serão recuperados com argamassa impermeável.
- 1.3) As argamassas empregadas nos revestimentos serão preparadas mecanicamente ou manualmente.
- 1.4) O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, tiverem sido lançados em betoneira, argamassa irá ou não misturados.
- 1.5) Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a máquina mecânica, se rá permitido o amassamento manual.
- 1.6) O amassamento manual será feito sob cobertura e acordo com as circunstâncias e recursos do ambiente de obra, em masseiras, tabuleiros ou superfícies planas impermeáveis e resistentes.
- 1.7) Misturar-se-ão, primeiramente, a seco, os agregados (areia, saibro, quartzo, etc.), revolvendo-se os materiais até que a massa adquirir a coloração uniforme. Será então disposta a massa em forma decorativa e adicionada, paulatinamente, a água necessária no centro da cratera assim formada.
- 1.8) Prosseguir-se-á o amassamento, com devido cuidado para evitar perda de água ou segregação dos materiais, até conseguir-se massa homogênea e aspecto uniforme e consistência plástica adequada.
- 1.9) Serão preparadas quantidades de argamassa a medida das necessidades dos serviços a executarem cada etapa, de maneira a evitar o início do endurecimento antes do seu emprego.
- 1.10) As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de uma hora, a contar do primeiro contato do cimento com a água.
^{10 de 11}
- 1.11) Nas argamassas de cal contendo pouca proporção de cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego.
- 1.12) Será rejeitada e utilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.
- 1.13) A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.
- 1.14) As doses específicas deverão ser rigorosamente observadas.
- 1.15) Jamais será admitida massa cladecimento Portland gesso dada a incompatibilidade química de



sses materiais

2) PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

2.1) Os revestimentos de argamassa serão, salvo indicação em contrário, constituídos por uma camada de emboço aplicado sobre a superfície da alvenaria ou concreto a revestir.

2.2) Como objetivo de melhorar a aderência do emboço será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada irregular e descontínua de argamassa forte, o chapisco.

2.3) As superfícies de paredes e tetos serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com emprego de esguicho de mangueira, antes da aplicação do chapisco.

2.4) Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e prumados.

2.5) Não será permitida a aplicação de chapisco como acabamento final de paredes, tetos e componentes estruturais.

3) CHAPISCO COMUM

3.1) O chapisco comum - camada irregular e descontínua - será executado com argamassa preparada no local na tração 1:3 (cimento portland:areia), de forma a garantir a perfeita aderência entre concreto, alvenaria e revestimento, também de argamassa.

3.2) As superfícies destinadas a receber chapisco, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas com esguicho de mangueira antes de receber a aplicação do chapisco que será executada na tração 1:3.

4) JEMBOÇO

4.1) O emboço só será iniciado após completa pega da argamassa de alvenaria e chapiscos. Deverá ser executado na tração 1:0,25:4 (cimento:cal:areia) ou com argamassa industrializada.

4.2) O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que forem devem passar.

4.3) Antes da aplicação do emboço, a superfície será abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

4.4) O emboço será fortemente comprimido contra a superfície e apresentará o paramento áspero e entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de um tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.

4.5) A espessura do emboço não deve ultrapassar 20mm.

4.6) O emboço das superfícies internas e externas será executado com argamassa com tração 1:2,9 (cimento:calempó:areia), com emprego de areia média, entendendo-se com tal areia aquela que passa na peneira de 2,4mm e fica retida na peneira de 0,6mm, com diâmetro máximo de



2,4mm.

4 .7) Deverão ser substituídos os revestimentos de chapisco, emboço e reboco nas paredes internas e externas que se encontrarem deteriorados.

5)REBOCO

5.1) O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis - com raízes, pontas de ferro e armadura da estrutura - serão removidas.

5.2) O reboco só será executado depois da colocação de peitoris e marcos, antes da colocação de alizares e rodapés. Deverá ser executado com cimento e terra preta na tração 1:3.

5.3) A superfície do emboço, antes da aplicação do reboco, será abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

5.4) A espessura do reboco não deve ultrapassar 5mm, de modo que, como 15mm do emboço, o revestimento da argamassa não ultrapasse 20mm.

5 .5) Os revestimentos de emboço/reboco que se encontrarem deteriorados deverão ser substituídos.

6)AZULEJOS

6.1) Os azulejos serão de qualidade extra, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistências suficiente, isentos de qualquer imperfeição visível a olho nu, à distância de 1m, em condições adequadas de iluminação.

6.2) A massa será pouco porosa, branca ou levemente amarelada, edificamente raiável por pontadeação.

6.3) Deverá ser disponibilizada amostra dos azulejos à Fiscalização para liberação ou não de sua aplicação na obra.

6.4) O assentamento de azulejos se dará ^{10 de 11} apos a verificação do desempeno das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilho, superfície perfeitamente desempenada.

6.5) Após molhar a superfície e dotar o local com jato de mangueira, amesa ainda úmidas e executar a chapeação com argamassa de alta adesividade.

6.6) A colocação se dará de cima para baixo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade.

6.7) Os cortes e furos dos azulejos ou ladrilhos, quando necessários, só poderão ser feitos com equipamento próprio para esta finalidade, não se admitindo processo manual.

6.8) Sete dias após o assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento com pasta de cimento branco e pó-de-



mármore, notação volumétrica de 1:4, ou com argamassa industrializada.

6.9) As juntas serão, inicialmente, escovadas e medidas, após o que receberão a argamassa de rejunta.

6.10) As juntas serão corridas rigorosamente em nível e prumo. A espessura será de 1,5 mm.

XV) PISOS E PAVIMENTAÇÕES

1) BASES DE CONCRETO

1.1) Superfícies destinadas a receber pavimentação de tipo mosaicó português, ladrilhos, cimentados ou outros materiais análogos, com exclusão das juntas, pátio e pistas de concreto, receberão bases de concreto não-estrutural ou, a critério do calculista, de concreto estrutural.

1.2) A sub-base será compactada pelo menos 100% da energia Proctor Intermediária.

1.3) As bases de concreto serão executadas com concreto não-estrutural:

- Teor mínimo de cimento: 250 kg/m³ de concreto;
- Diâmetro máximo do agregado grão: 60 mm;
- Fator água/cimento: 0,79 litros/kg (areia com 3% de umidade);
- Traço volumétrico: 1:2,5:5.
- A espessura das bases de concreto será, no mínimo, de 8 cm nos locais sujeitos ao trânsito "rolando" ou "deslizando" e a solicitação "leve".

2) PISO CIMENTADO

2.1) Os cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples arrafeamento, desempenho e moderado alisamento, do próprio concreto da base, quando este ainda estiver plástico.

2.2) Nos locais em que o refluxo da argamassa de concreto for insuficiente, será permitida a adição de argamassa traço 1:3 (cimento:areia) com concreto ainda fresco.

2.3) Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respetiva base numa só operação, será a superfície da base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, momento do lançamento do cimentoado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa traço 1:3 (cimento:areia).

2.4) As superfícies dos cimentados - salvo quando expressamente especificados de modo diverso - serão dividida, empainéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base do concreto. Juntas de plástico (PVC).

2.5) Os painéis não poderão ter lado com dimensão superior a 1,20 m.

2.6) A disposição das juntas obedecerá a desenhos simples, devendo ser evitado o cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas.



2.7) As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, parcialmente, conservadas sob permanente umidade, durante os sete dias que sucederem sua execução.

2.8) O cimento da sterão espessura deve ser cerca de 20mm, aquela não poderá ser menor que 15mm, inferior a 10mm.

3) PISO CERÂMICO

3.1) Os pisos cerâmicos serão perfeitamente planos constituídos de porcelana, com massa homogênea e bem cozida.

3.2) As juntas serão corridas rigorosamente alinhadas com espessura de 3 a 5mm.

3.3) A uniformidade de coloração das cerâmicas destinadas a um mesmo local será objeto de cuidados de verificação sob condições de iluminação

adequada, recusando-se todas as peças que apresentem mais leve diferença de tonalidade.

3.4) A superfície deverá ser convenientemente preparada, com a remoção de poeiras e partículas soltas, posteriormente umedecer a superfície da laje e aplicar pó de cimento para proporcionar melhor ligação. O contrapiso será constituído com argamassa na proporção 1:0,5:5 de cimento, cal e areia, com espessura de 20 ou 25mm no máximo.

3.5) Na hipótese de ser necessário espessura superior a 25mm, a camada de regularização será executada em duas etapas. A segunda etapa só poderá ser iniciada após a cura completa da primeira.

3.6) Sobre a argamassa ainda fresca, espalhar-se o cimento demoduniformemente com espessura de 1mm ou 1 litro por m².

3.7) Os ladrilhos ou lajes cerâmicas serão imersos em água limpa e estarão apenas úmidos - encharcados - quando da colocação.

3.8) Após a remoção da distribuição da argamassa, os ladrilhos serão batidos com auxílio de bloco de madeira de cerca de 12x20x6cm - aparelhado - em artefato de pedreiro.

3.9) Os ladrilhos maiores serão batidos com um martelo de madeira de cerca de 12x20x6cm - aparelhado - em artefato de pedreiro.

3.10) Terminada a pega do contrapiso, será verificada a perfeita colocação dos pisos cerâmicos, percutindo-se as peças substituindo-se aquelas que denotarem pouca segurança.

3.11) Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3%, no mínimo - constituídos pelas pavimentações em ladrilho, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada ou flechas de abalamento superiores a 1cm em 5m, ou seja, 0,2%.

3.12) Quando não especificado de forma diversa, as juntas



se a posses das do assentamento, efetuado composta de cimento Portland e demármores, notaçovol
umétrico de 1:4.

3.13) Nas casas de adição de corante a proporção de estenão poderá ser superior a 20% do volume de cimento. As juntas
não terão previamente escovadas e umedecidas antes de receberem argamassa
de rejuntamento.

3.14) O recebimento dos serviços de revestimento de piso cerâmico, deverá atender os seguintes quesitos:
- Limpeza, rejuntamento, junta de dilatação, níveis, caimentos, acabamentos superficiais.

4) PISO VINÍLICO

Deverá ser instalado o piso vinílico em ladrilhos ou mantas, de resina de PVC plastificante,
homogêneo, com flash, com 3mm de espessura, assentado sobre base existente, devendo atender a ABNT, no que
concerne a resistência, ao impacto, solidez, dureza e ação de agentes químicos, inclusive adesivo.
Deverá ser instalado suporte curvo e perfil de arraste para o piso vinílico.

5) PISO ELEVADO

Deverá ser instalado o piso elevado com painel Wall, fixado em perfil guia e o piso ou teto em perfil "H"
"montante em chapa
perfilada de aço zinorado.

XVI) PEITORIL/RODAPÉS/FORROS/SOLEIRAS/DIVISÓRIAS

1.1) Serão executados rodapé sem madeira com 7cm de altura ou nômes material do piso, com 10cm de altura;

1.2) Deverá ser utilizado forro em gesso acartonado, nos locais indicados no projeto de arquitetura;

1.3) Deverá ser utilizado forro termoacústico com painel de lâmina de vidro, revestido por películas de PVC micro perfuradas, sobre perfis metálicos, com tirantes rígidos, em placas de 1250 x 625 x 15mm. nos locais indicados no projeto de arquitetura;

1.4) As soleiras e peitoris serão em granito;

10 de 11

XVII) ESQUADRIAS

a) ESQUADRIAS DE MADEIRA E DEMAIS PEÇAS DE MARCENARIA

1) Todos os serviços de marcenaria serão executados seguindo a técnica para trabalho de gênero.

2) Somente serão aceitas pela Fiscalização oportunidades portas e portinholas de lâminas compensadas, de Cedro Aromático ou madeira equivalente, capado com duas folhas, uma em cada face, damas mamas deira.

3) As quadrias de madeira e demais peças de marcenaria só poderão ser assentadas depois de aprova das pela FISCALIZAÇÃO das amostras de cada modelo apresentadas pela CONTRATADA.

4) Não serão aceitas pela Fiscalização quadrias com falhas, empenos, descolamentos, lascas de siguiadas de madeira, rachaduras e outros defeitos.



5) Não será permitido uso de pinho ou pinus náreas quadrias ou quaisquer outras peças demarcaria.

6) A Contratada deverá submeter previamente à Fiscalização o que escolha do tipo de madeira a ser utilizada nas esquadrias. Poderão ser utilizados os seguintes tipos de madeira: Andiroba, Canela-daná, Castanheira, Cedro, Cerejeira, Cumaru, Freijó, Ipê, Jatobá, Louro-Inhamuí, Louro-Preta, Muiracatiara, Pau-Amarelo, Quaruba, Sucupira, Tatajuba, Vermelho, Maçaranduba, Mogno.

7) Os arrumes das guarnições, como rodapé e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão cuidados especiais de parte da Contratada, sempre que necessário. Tais arrumes serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.

8) As esquadrias de madeira - portas, janelas, armários, balcões, guichês, guarnições, peitoris, etc - salvo os cujos modelos se encontrarem disponíveis no mercado, obedecerão rigorosamente, às indicações dos respectivos desenhos de detalhes do Projeto Executivo.

9) Deverá ser executado onde se fizer necessária revisão e/ou substituição de esquadrias em madeira, portas, caixas de portas, alizares, aduelas, portas de armários, etc, bem como ferragens.

11) As ferragens das esquadrias deverão ser inteiramente novas, estarem perfeitas condições de funcionamento e possuir acabamento cromado, além de atender a detalhes de especificação do Projeto Executivo.

12) Deverão ser instaladas placas de identificação em acrílico nos compartimentos novos.

b) ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO

1) Todas as esquadrias de ferro, grades, gradiis, guarda-corpo, corrimão, serão de acordo com o especificado no Projeto e receberão pintura em malte sintético acetinado, sobre fundo anticorrosivo na cor definida pela fiscalização; as esquadrias de alumínio serão anodizadas a natural.

2) Todos os trabalhos de serraria haverão comum, artística e especial, sendo realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes do Projeto Executivo.

3) O material a ser empregado será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

4) As peças de serralheria só poderão ser assentadas depois de aprovadas pela fiscalização, assim que apresentadas pela contratada.

5) Quando, por acaso, não houver nos desenhos do projeto indicações suficientemente claras, relativamente à localização dos punhos de janelas e basculantes, deverá dirigir-se à CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, com a necessária antecedência, solicitando todos os esclarecimentos a respeito.



6) Levando em conta a particular vulnerabilidade das serralharias juntas entre os quadros ou uma rco se a alvenaria ou concreto, serão ditas juntas cuidadosamente tomadas com calafetado, decomposição ao que lhe assegure plasticidade permanente.

7) As partes móveis das peças de serralharia serão dotadas de pingadeiras- tantos no sentido horizontal quanto na vertical- deformação garantir perfeita estanqueidade, evitando, dessa forma, penetração de água de chuva.

8) Só poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9) Todas as peças de serralheria, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção.

10) Caberá à CONTRATADA assentar as peças de serralheria nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores emarcos.

11) Caberá à CONTRATADA inteira responsabilidade pelo prumo e nível das peças de serralheria e pelo seu encionamento perfeito, depois de definitivamente fixadas.

12) As peças de serralheria não serão forçadas a sem rasgos por ventura de uso de quadro ou de escassas dimensões.

13) Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou a concreto, com argamassa, a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

14) Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção, quando parafusadas a os chumbadores e os marcos.

15) Os caixilhos metálicos destinados a enviramento ou becerão a odisposto no item de VIDRARIAS e NBR7199, "Projeto, Execução e Aplicações - Vidros na Construção Civil".

16) Os rebocos para recebimento dos vidros serão de tipo reboco baixo fechado com moldura.

17) O assentamento das chapas de vidro será efetuado com emprego de baguetes^{10 de 11}, confeccionadas com o mesmo material do caixilho, associadas com calafetado de base de elastômero, de preferências silicone, que apresenta aderência com o vidro e aliga metálica.

18) Os quadros deverão estar em perfeito esquadro, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados, de modo a desaparecerem as rebarbas e alienças de solda.

19) Todos os furos dos rebites e dos parafusos serão escariados, e as perezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção).

XVIII) VIDROS

1) Serão empregados vidros planos, lisos ou tipo fantasia, de acordo com o especificado



em projeto, de 1ª qualidade, não podendo apresentar defeitos.

2) Os vidros deverão ser limpos de manchas e respingos de tinta com removedor adequado e palha de aço fina e guardando-se os cuidados necessários, afim de, não danificá-los.

XIX) LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

1) LOUÇAS

1.1) Louças serão na cor branca.

1.2) As bacias sanitárias serão com caixa de descarga acoplada, convencionais ou PNE, conforme indicação no projeto executivo.

1.3) Os lavatórios serão de louça branca com coluna suspensa e metais cromados.

METAIS

2.1) Os metais serão de 1ª linha com acabamento cromado. 2.2) Deverão ser instalados:

- Ducha higiênica em metal cromado, se indicado no projeto;
- Chuveiro elétrico cromado, compra e metais cromados;

2) BANCADAS

3.1) Deverão ser instaladas bancadas com cuba e sem aço inoxidável e metais cromados, sendo a torneira de tipo hospitalar, conforme indicado no projeto.

3.2) Nas copas, as bancadas serão em granito cinza, com cuba e sem aço inoxidável e metais cromados.

3) Os balcões de atendimento das Recepções, Farmácia e Sala de Esterilização, deverão ser em granito preto polido, com saias nomes em material, seguindo o detalhamento do projeto.

4) ACESSÓRIOS

10 de 11

4.1) Serão fornecidos e instalados:

- Assentos sanitário em plástico, na cor branca;
- Papeleiras para toalhas de mãos e papel higiênico, saboneteiras e sabonetes para raspar sabão líquido e em plástico ABS.

4.2) Barras de apoio de vaso sanitário, em aço inoxidável, nos banheiros das internações.

XXI) INSTALAÇÕES

a) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TELEFÔNIA E LÓGICA

1) PROJETOS



1.1) As instalações elétricas e telefonia, compreendem as instalações de força, luz, telefones, lógica e outras, d'everão seguir o projeto de instalações,

1.2) A CONTRATADA solicitará visita das instalações estando logo estejam em condições de uso e não quando edificação estiver totalmente concluída.

1.3) Todas as alterações processadas no decorrer da obra - as quais só poderão ocorrer após a consulta à Fiscalização e aprovação pela Contratante - serão objetos de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

1.4) Após o término da execução da instalação elétrica, serão atualizadas todas as desenhos respectivos do projeto, o que permitirá a representação do "ASBUIL-T" servir de cadastro para operação e manutenção destas mesmas instalações.

2) CONDIÇÕES GERAIS

2.1) Todas as instalações elétricas serão executadas como é mero e bom acabamento, os condutores, dutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

2.2) Todas instalações elétricas, dadas e voz (vias de distribuição) serão executadas internamente.

2.3) Todas instalações serão revista, redimensionada e refeita (iação e disjuntores, quadro de distribuição, aparelhos de iluminação, interruptores, tomadas, eletrodutos e caixa de passagem serão substituídos), sendo executada com luminárias especificadas em projeto, todas paralâmpadas LE D: arandelas, painéis, calhas, projetores para iluminação externa, interruptores e tomadas, etc, conforme projeto executivo.

2.4) Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que atendam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

2.5) A bitola dos condutores elétricos e telefônicos (fios e cabos) deverá seguir o projeto a ser apresentado pela Empreiteira e aprovado pela Fiscalização.

2.6) A instalação deverá ser executada com tubulação aparente ou sob o piso, complementada com os acessórios indicados (espelhos, tomadas, interruptores, etc.).

2.7) Todas as tomadas para equipamentos serão do tipo 2P+T em circuito independente com condutores compatíveis para carga prevista e devidamente aterrada.

2.8) Todo o equipamento será firmemente fixado no local de sua instalação, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza e os pesos e as dimensões do equipamento considerado.

2.9) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra contatos acidentais, seja por um invólucro protetor, seja por sua colocação fora do alcance das



pessoas não qualificadas.

2.10) As partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, chamas ou partículas de metal em fusão, deverão possuir uma separação incrustável protetora ou ser efetivamente separados de todo material facilmente combustível.

2.11) Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação de eletricidade dos agentes corrosivos de qualquer natureza, nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam facilmente ocorrer incêndios ou explosões e onde possamos materiais fixar suporte a temperaturas excessivas, serão usados métodos de instalação adequados em materiais destinados especialmente a essa finalidade.

2.12) Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretação durante a construção, convenientemente obturadas, afim de evitar penetração de detritos e umida-

2.13) A tubulação não terá solução de continuidade e será ligada à "terra". O eletrodo de terra será executado de acordo com o disposto no item 13.5 da NBR-5410 e mais o seguinte:

Deverá apresentar uma menor resistência possível de contato, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5 ohms como condutor de terra desconectado; Essa resistência de contato será medida após a execução da instalação e verificada periodicamente, pelo menos de ano em ano, não devendo nunca ultrapassar 25 ohms.

3)NORMAS

NORMAS TÉCNICAS E FONTES DE CONSULTA

3.1) O projeto deverá ser elaborado de acordo com as prescrições das Normas Técnicas, códigos e regulamentos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas abaixo relacionadas deverão ser consideradas como elementos base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos.

- NBR5410/97: Instalações elétricas de baixa tensão - procedimento; NBR5419/01: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas - procedimento; NBR 5382 / 85: Verificação de iluminação de interiores - procedimento; NBR 10898 / 99: Sistemas de iluminação de emergência - procedimento; NBR5413: Iluminamento de Interiores; NBR/IEC60598-1: Luminárias; NBR6150: Eletrodo de PVC rígido; NBR8662/84: Identificação por cores de condutores elétricos nus e isolados; NBR9311/86: Cabos elétricos isolados - designação; NBRNm280/02: Condutores de cabos isolados (IEC60228, MOD); NBR8769/85: Diretriz para especificação de um sistema de proteção completa - procedimento; ABNT NBR NM 60898 / 04: Disjuntores para proteção desobrecorrientes para instalações domésticas e similares (IEC60898?1995, MOD); NBRIEC60947-2/98: Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Disjuntores; NBR5361/98: Disjuntores de baixa tensão - especificação;
- 10 de 11
- [Handwritten signature]*



NBR14136/02:Plugues tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada - padronização;
NBR10068/87:Elaboração de projetos de edificações - atividades técnicas;
NBR11301/90:Cálculo de capacidade de condução de corrente de condutores isolados em regime permanente (fator de carga 100%);
NBR13570/96:Instalações elétricas em locais de fluência pública - procedimentos;
NBR14306/99:Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicação e em edificações - Projeto;

INSTRUÇÃO TÉCNICA LIGTH;

Prática Telebrás 2235-510-602:Projeto de tubulação de telefônicas em edifícios;
Norma TIA/EIA 568:Norma de Cabeamento para Telecomunicações em Edifícios Comerciais;
Norma ANSI/TIA/EIA 568 b.2.1:Norma de Cabeamento para Telecomunicações em Edifícios Comerciais categoria 6;
NORMA TIA / EIA 569 A: Norma de Cabeamento para Telecomunicações em Edifícios Comerciais - Rotas e Espaços;
NORMATIA/EIA 607A:Norma para junções e aterramento para telecomunicações em edifícios comerciais;
MINISTÉRIO DO TRABALHO - PORTARIA 3214/78: Normas Reguladoras NR 10;
IEC-International Electrotechnical Commission; ANSI-American National Standards Institute; NEC-National Electric Code;
NEMA-National Electrical Manufacturers Association;

As prescrições, indicações, especificações e normas de instalação dos fabricantes de equipamentos a serem fornecidos instalados, deverão ser obedecidas, atendendo as normas específicas.

3.2) Dentre as normas da ABNT atinentes ao assunto, haverá particular atenção para o disposto nas seguintes:

REDE DE DADOS E VOZ

O projeto de rede de dados e voz será feito com base num arredondado de cabos estruturados, sendo que o seu lançamento será feito a partir do ponto de conexão disponibilizado. 10 de 11

4 MATERIAIS

4.1) Além de atender às normas da ABNT e ao Regulamento para Instalações Elétricas de Baixa Tensão no Estado do Rio de Janeiro, Decreto "E", No. 4.855, de 09-03-71, os materiais satisfarão, ainda, às prescrições constantes das normas subsequentes.

4.2) Só serão aceitos materiais que tiverem a classe e as procedências impressas.

4.3) A CONTRATADA entregará à FISCALIZAÇÃO os seguintes documentos:

- Plantas e esquemas atualizados;
- Manuais de operação e manutenção de todos os equipamentos;
- Catálogos técnicos de todos os componentes empregados nas instalações;



- Certificados de garantia de todos os equipamentos;
- Relação de peças que compõem estoque mínimo de cada equipamento;
- Descrição do funcionamento dos equipamentos, informando os valores de ajustes dos relés e sensores.

4.4) Só poderão ser lançados no seletrodomésticos, condutores isolados para classe 750V ou 1kV, compostos por condutor de fios de cobre nu, tempera mole (classe 5); isolamento termoplástico poliolefínico não halogenado; enchimento de composto poliolefínico não halogênico; cobertura decomposta termoplástica com base não halogênica. Cabo tipo Afumex.

4.5) As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a emenda a condutores em caixas de junção, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas deve ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

4.6) Todos os condutores de um mesmo circuito devem ser instalados no mesmo eletrodoméstico. Emendas ou derivações de condutor só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas deformações alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos, esteiras ou eletrocalhas.

4.7) As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções e terminais.

4.8) Para a facilidade de identificação, os condutores de isolamento termoplástico serão fornecidos em cores diversas, cujo emprego obedecerá às seguintes convenções:

QUADRO 4.1 - Cores para identificação de condutores.

CORES	CONDUTORES DE ALIMENTAÇÃO	DE DISTRIBUIÇÃO
VERMELHO	FASER	FASE
PRETO	FASES	FASE
BRANCO	FASET	FASE
VERDE	TERRA	TERRA
AMARELO	RETORNO	10 de 11
AZUL	NEUTRO	NEUTRO

4.9) As fitas isolantes serão de PVC coberta, em uma das superfícies, com substância adesiva, com espessura de filme de 0,18 mm e largura 19 mm, para uso geral - 6 kVA.

4.10) Os seletrodutos rígidos de PVC, para instalações subterrâneas de cabos telefônicos e de energia elétrica, serão das seguintes classes conforme a forma de assentamento:

- CLASSEA - Reforçados, com maior espessura, podendo ser assentados diretamente em valas sem proteção especial, bastando um abraço compactação direta ao solo;
- CLASSEB - Mais leves, com menor espessura, destinados a serem voltados para cima sobre concreto.

4.11) Os seletrodutos rígidos de PVC, para uso geral, serão dos tipos roscáveis e soldáveis.



4.12) Os acessórios do sistema de dutos rígidos de PVC, para uso geral, serão as curvas, as luvas, as braçadeiras e as bengalas.

4.13) Os acessórios do sistema de dutos rígidos de PVC, para instalações subterrâneas, serão as curvas, as luvas, os espaçadores e os stampões.

4.14) As caixas de derivação metálicas serão de chapadaço, esmaltado, galvanizado ou pintado com tintas de base metálica ou de alumínio fundido. A espessura mínima da chapadação será equivalente à chapas N 0.18 (MSG).

4.15) As caixas de derivação metálicas terão vinte e seis ou mais parafusos para assentar e fixar o sistema de dutos, só sendo permitida a abertura dos que setorarem necessários.

4.16) As caixas de derivação plásticas serão, conforme o fim que se destine, de PVC rígido, de polipropileno ou de polietileno.

4.17) Quando do emprego de caixas de derivação plásticas, será assegurada ao sistema garantia de perfeita continuidade elétrica.

4.18) As caixas de passagem comportarão em chapadação No.14 (BWG), com pintura antioxidante, deverão ter molduras e portas juntas e par perfeito acabamento, providas de trinco e fechadura que garantam segurança e obradiças dimensionadas adequadamente para o peso da porta.

4.19) As caixas de passagem terão Tampa para fusada e serão de chapadação No.16 (BWG), submetida a tratamento antioxidante.

4.20) As caixas de passagem para telefonia serão em chapadação No.16 (BWG), tendo, porém, o fundo de madeira de lei, com 2,5cm de espessura, no mínimo.

4.21) As lâmpadas referentes às luminárias a serem instaladas, conforme projeto, deverão obedecer aos requisitos mínimos gerais constantes das normas específicas.

4.22) Deverão garantir nível de iluminação adequado para cada ambiente, em função de sua área e das atividades nestas desenvolvidas.
4.23) A temperatura decorrente ficará entre 2.700 a 4.000K.

4.24) As lâmpadas deverão apresentar, no mínimo, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base:

- Potência nominal (W);
- Designação da cor;
- Nome do fabricante ou marca registrada.

4.25) Os bulbos deverão ser inteiros, sem impurezas, manchas ou defeitos que prejudiquem o seu rendimento, a longo prazo e sua vida útil.

4.26) As luminárias deverão ser providas de sistema que permita fácil substituição das lâmpadas sem uso de ferramentas.

4.27) Todo o aparelho de iluminação deverá apresentar, marcado em local visível, as seguintes informações:



ões:

- Nome do fabricante ou marca registrada;
- Tensão de alimentação;
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.).

4.28) As partes devridos dos aparelhos deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas expostas, lapidadas, deformadas evitando cortes quando manipuladas.

4.29) Os aparelhos destinados a ficarem embutidos deverão ser construídos em material incombustível e que não sejam dificultados sob condições normais de serviço.

4.30) Os aparelhos para alumínio destinados a ficarem embutidos serão construídos em material incombustível e que não sejam dificultados sob condições normais de serviço. Seu invólucro deverá abrigar todos os condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas, permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas na face externa do aparelho.

4.31) Aparelhos para alumínio destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos deverão ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade e de eletrônicos, portando lâmpadas e demais partes elétricas. É vedado o emprego de materiais absorventes nesses aparelhos.

4.32) As lâmpadas utilizadas terão a tecnologia LED e deverão atender aos mesmos requisitos das lâmpadas convencionais, tais como testes de vibração, carregamento horizontal e vertical, forçados ventose grau de proteção. Os requisitos são específicos para garantir a segurança, durabilidade dos componentes e facilidades de manutenção;

4.33) As tomadas são pontos de utilização que deverão satisfazer todas as normas da ABNT em torno de assunto.

4.34) As tomadas de parede são pontos de utilização para luz e força, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso, "tombac" ou, preferencialmente, em ligadecobre. Para segurança contra choques elétricos, os contactos ficarão distantes - cerca de 8mm - da placa. Haverá conexão perfeita da tomada com qualquer tipo de plugue 10 de 11

- pincho ou pinho redondo, ou ainda 2 chaves 1 redondo (tomadas de computador). Osbornes permitirão ligação rápida e segura de até dois fios de seção 2,5mm², cada. Os corpos das tomadas de poliamida 6.6 (auto-extinguível) garantem isolamento elétrico total.

4.35) As tomadas de piso são pontos de utilização constituídos de caixa e tampa. Em casos especiais, admitem-se o emprego de tomadas de piso sem caixa, aplicando-se a tampa nas caixas de derivação ou redonda. As tomadas de piso com caixa e tampa serão fabricadas com ligas de alumínio-silício ou latão, nivelando-se a tampa por meio de parafusos. Terão contratampa rosqueada à tampa, com junta vedadora. As tomadas, para ambos os casos, serão do tipo universal, pesado, com contato em ligadecobre de 15A e 125V. As tampas, conforme as finalidades das tomadas, serão dos tipos "cegos", "passador para telefone", "unha" e "rosca".

4.36) As placas ou espelhos para interruptores, tomadas, campainhas, cigarras, etc., serão em termoplástico.



icoauto-extinguívele, eventualmente, dotadas de placa frontal em alumínio e escovado anodizado.

4.37) As placas ou espelhos para áreas externas serão em termoplástico com proteção contra ação do sol (raios ultravioleta), para que não escureçam nem desbotem com o tempo.

4.38) Os dispositivos para manobra e proteção de circuitos elétricos são os interruptores disjuntores.

4.39) Os dispositivos para manobra e proteção dos circuitos serão instalados em lugares secos, salvo construção facilmente acessíveis e adequadamente protegidos contra danificações produzidas por agentes externos.

4.40) Os dispositivos para manobra e proteção dos circuitos terão características apropriadas para interromper a corrente normal - ou normal - do circuito sem danificar.

4.41) Os dispositivos de proteção serão colocados no ponto inicial do circuito nos casos explicitamente previstos na NBR-5410.

4.42) Os disjuntores deverão ter dupla proteção, compreendendo o sistema independente em cada pólo, um térmico para proteção desobre carga e outro magnético para proteção de curto-circuito.

4.43) Salvo indicação em contrário, serão em caixa moldada de material termofixo de alta rigidez dielétrica com estrutura especialmente adequada para resistir a altas temperaturas e absorver os esforços eletrodinâmicos desenvolvidos durante o curto-circuito.

4.44) Deverão possuir dispositivo livre, isto é, ocorrendo uma situação de sobrecarga ou curto circuito, provocado por mecanismo interno desligamento do disjuntor. Este dispositivo deve ser evitado, mesmo mantendo-se o manipulador preso na posição ligado.

4.45) Deverão ser providos de câmaras de extinção de arco elétricos, assegurando a interrupção da corrente, propiciando maior vida útil dos seus contatos. Os contatos principais do disjuntor deverão ser fabricados sempre a tungstênio ou equivalente que suporte elevada pressão de contato, oferecendo mínima resistência à passagem de corrente elétrica e maior durabilidade.

4.46) Deverão possuir corrente nominal, nº de polos e capacidade de interrupção que atenda ao projeto, e também as prescrições da norma NBR-5361 - Disjuntor de baixa tensão - Especificação.

4.47) O interruptor defuga ou dispositivo diferencial residual (DR) deverá atender as especificações para circuitos trifásicos + neutro, para tensão nominal de 220V / 380V, corrente nominal conforme projeto, corrente nominal residual de 30mA.

4.48) Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente nomeado fabricante, intensidade e tensão da corrente. Serão de embutir, só eventualmente desobrepor, o que será obtido referência a especificação do projeto de instalação elétrica.

4.49) Os interruptores deverão ter contatos de prata e demais componentes de função elétrica em ligadecobre. É vedado o emprego de material ferroso nas partes assinadas



tes condutoras de corrente. Os parafusos de fixação e os molassas serão bicromatizados. A distância de 3mm, n
omínimo entre os bornes e os contatos abertos. O corpo deve ser de poliamida 6.6 (auto-extinguível).

4.50) Os disjuntores tipo DIN curvas B ou C conforme carga a ser protegida, serão do tipo "alavanca", monta
das sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinando-se a
proteger circuitos de luz e força.

4.51) Os disjuntores serão utilizados como chave geral, chave parcial ou unidade individual e,
eventualmente, como chave de manobra de circuitos.

4.52) Os disjuntores serão de relé de sobrecorrente com as propriedades de um relé térmico (bimetálico) -
para proteção de sobrecarga até, aproximadamente, dez vezes a corrente nominal -
de um relé magnético de ação instantânea associado a sobrecargas elevadas.

4.53) Permitirá a manobra de "ligar-desligar" e deverá disparar quando comando ao relé de sobrecorrente, provocando o fechamento ou
abertura dos contatos.

4.54) Os contatos serão de ligas especiais de alta condutividade elétrica e de grande resistência a
temperaturas elevadas, ocorrência que se verifica em interrupção de curto-círcito.

4.55) As amarras permitirão grandes distâncias de abertura dos contatos e contribuirá, através de chapas metálicas,
para resfriamento e divisão do arco.

4.57) Os bornes de ligação serão dimensionados para conexão de fios ou cabos, de cobre ou alumínio, combit
o correspondente à corrente nominal do disjuntor.

4.58) O quadro de Distribuição de Energia e Painel deve ser executado conforme discriminação e especificação
do projeto e fabricado de acordo com a Norma NBR-IEC-60439-1 e NBR-IEC-60439-3 da ABNT.

4.59) Após a conclusão da montagem, da eniação dos circuitos e da instalação de todos os equipamentos,
deverá ser feita medição de isolamento, cujo valor não deverá ser inferior a preconizado pela NBR 5410.

4.60) O quadro elétrico deverá possuir graude proteção mínima IP21, protegido contra objetos sólidos maior
que 12mm e quedas verticais de gotas d'água conforme NBR-6146-10 de 11
Invólucros de Equipamentos Elétricos - Proteção.

4.61) O quadro deverá ser identificado através de placa de acrílico com caracteres brancos em fundo preto,
medindo no mínimo 80mmx30mm e fixada na parte frontal da porta do mesmo, com nome do fabricante ou
marca.

4.62) O diagrama unifilar, após a instalação do mesmo, deverá ser armazenado em planta
confeccionada em plástico apropriado, instalada na parte interna da porta frontal.

4.63) Os disjuntores deverão ser identificados com placetas de acrílico de fundo preto com caracteres bran
cos com codificação dos respectivos circuitos de acordo com projeto e nome dos locais atendidos. Afix
ação das placetas será feita com colares resistentes à temperatura e umidade.

4.64) Os barramentos do quadro, quando for o caso, deverão



ser constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico com 99,9% de pureza, cujas barras serão identificadas através de pintura por cores, adotando-se a seguinte codificação:

- Fase A: Azul Escuro
- Fase B: Vermelho
- Fase C: Violeta ou Marrom
- Neutro: Azul Claro
- Terra: Verde ou Verde-Amarelo

4.65) Os barramentos deverão comportar uma corrente nominal igual à carga instalada, mais 25%.

4.66) As características técnicas dos barramentos deverão atender aos ensaios de elevação de temperatura de acordo com a norma NBR-6808 - Conjuntos de Manobras e Controle em Baixa Tensão.

4.67) O barramento principal deverá possuir capacidade de suportar a corrente de curto circuito com relação a os esforços eletrodinâmicos que aparecerão nas barras até a atuação do dispositivo de proteção do disjuntor geral, conforme NBR-6808.

4.68) As distâncias de fixação dos barramentos entre si e as partes metálicas do quadro deverão estar compatíveis com a tensão de isolamento.

4.69) Os barramentos de fases e neutro deverão ser isolados da carcaça e da terra, conectados à mesma.

4.70) Os isoladores sobre os quais os barramentos estarão apoiados deverão possuir tensão de isolamento compatível com a tensão nominal do projeto, conforme NBR-6808.

4.71) O quadro deverá ser munido de espelho interno frontal para proteção das partes vivas.

4.72) As conexões internas deverão ser arranjadas de modo a atender a um distribuição equilibrada de carga nas três fases.

4.73) A chapadagem em membraço, bitola mínima de #14 MSG deve possuir tratamento antiferruginoso e acabamento em tinta esmalte cor laranja

4.74) O quadro elétrico deverá ser montado de acordo com as recomendações da Norma NBR-IEC-60439-3/2004, da ABNT e da NR-10, sendo que as partes vivas (barramentos) deverão ser confinados no interior de invólucro eatrás de barreiras que garantam grau de proteção nominal IPXXB ou IPX2. 10 de 11

5 ELETROCALHAS

5.1) Se utilizadas, as eletrocalhas serão dotadas de tampa que evita o acúmulo de sujeira.

6 PROCEDIMENTOS

6.1) As caixas de derivação serão empregadas nos seguintes pontos:

- Em todos os pontos de entrada ou saída dos condutores natubulação, exceto nos pontos de transição ou passagem delas abertas paralelamente sem condutos, os quais, nestes casos, serão arrematados, pelo menos, com chapa de aço.



- Emtodosospontosdeemendaouderivaçãodecondutores.
- Emtodosospontosdeinstalaçãodeluminárias,aparelhosoutrosdispositivos.

6.2) As caixas terão as seguintes características:

- Octogonais, de fundo móvel, para centros de luz.
- Octogonais, estampadas, de 75x75mm(3"x3"), nos extremos dos ramais de distribuição.
- Quadradas, de 100x100mm(4"x4"), quando o número de interruptores ou tomadas sex cada três, ou quando usadas para caixas de passagem.
- Retangulares, de 50 x 100 mm (2"x 4"), para o conjunto de interruptores ou tomadas igual ou inferior a três.
- Retangulares, de 100x200mm(4"x8"), de fabricação especial, para pisos, com compartimentos separados, para tomadas de luz e telefone.
- Especiais, em chapa nº 16 no mínimo, de aço zinado, com pintura antioxidante isolante, com tampa lisa e parafusada nas dimensões indicadas no projeto.

6.3) As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes.

6.4) Só poderão ser abertos os solhais destinados a receber ligações de eletrodutos.

6.5) As caixas embutidas nas paredes deverão ficar parâmetro de alvenaria - demodão não resultar excessivamente profunda depois de concluído o revestimento - e serão niveladas e apuradas.

6.6) As alturas das caixas em relação ao piso acabado ser:

10 de 11

- Interruptores botões de campainha (bordos superiores da caixa): 1,10m.
- Tomadas baixas, quando não indicadas nos rodapés ou em locais úmidos (bordos inferiores da caixa): 0,20m.
- Tomadas em locais úmidos (bordos inferiores da caixa): 0,80m.
- Caixas de passagem (bordos inferiores da caixa): 0,20m.

6.7) As caixas de arandelas e tomadas saltarão instaladas de acordo com as indicações do projeto ou, se estiverem faltando, em posição adequada, a critério da FISCALIZAÇÃO.

6.8) As caixas de interruptores, quando próximas de salizares, serão localizadas a, no mínimo, 0,10m desses salizares.



6.9) As diferentes caixas de um mesmo sistema serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma não apresentando nenhuma discrepância entre si e no seu conjunto.

6.10) As caixas de pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centradas ou alinhadas nas respectivas salas.

6.11) As caixas e os dispositivos associados serão colocados em lugares facilmente atingíveis, serão providos de tampas adequadas. As caixas que contiverem interruptores, tomadas e congêneres serão fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos; as caixas desenhadas para alimentação de aparelhos poderão ser fechadas pelas placas destinadas à fixação desses aparelhos.

6.12) A distância entre caixas ou condutores será determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfiação e desenfiação de 15 metros de comprimento dos condutores. Nos trechos retílineos, o espaçamento terá, no máximo, o comprimento de 15 metros; nos trechos dotados de curvas, este espaçamento será reduzido de três metros para cada curva de 90º.

6.13) Em instalações subterrâneas, as caixas apresentarão os seguintes requisitos gerais:

- Serão de alvenaria, revestida com argamassa, impermeabilizada e com previsão para drenagem.
- Haverá caixas em todos os pontos de mudança de direção da rede.
- Idem, idem para dividir a rede em trechos não maiores do que 60 metros.
- As dimensões internas das caixas serão determinadas em função do raio mínimo de curvatura do cabo usado e, também, em função do espaço necessário para permitir o trabalho de enfiamento.
- As caixas serão cobertas com tampas, convenientemente calafetadas, para impedir a entrada de água e de corpos estranhos.

6.14) O posicionamento das caixas de passagem será definido no Projeto de instalação Elétrica e de Telecomunicações.

6.15) No projeto referido no item precedente ficará definido, também, se a caixa de passagem será guardada ou com tampa.

6.16) Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalecerá também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

6.17) Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios maiores ou iguais ao que os mínimos admitem para esse tipo.

6.18) As medidas de derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada ao contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado.

6.19) As medidas dos condutores serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas.

6.20) O desencapamento dos condutores, para emendas,

para emendas,



6.21) O isolamento das medidas de derivação terá características, no mínimo, equivalentes às dos condutores respectivos.

6.22) As ligações dos condutores, aos bornes de aparelhos e dispositivos, serão efetuadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que:

- Os fios desejão igual ou menor do que a donº 8 AWG, poderão ser ligados diretamente aos bornes, sobre pressão de parafuso.
- Os condutores desejão maior do que o acima especificado serão ligados por meio de terminais adequados.

6.23) Todos os condutores serão instalados de maneira que, quando completada a instalação, o sistema esteja livre de curto-circuito e terra que não seja prevista em outros artigos da norma.

6.24) A instalação dos condutores de terra obedecerá às seguintes disposições:

- O condutor será tão curto e retílineo quanto possível, não terá medidas nem chaves ou quaisquer outros dispositivos que, ao longo do seu percurso, possam causar interrupção.
- Será devidamente protegido por eletrodutos, rígidos ou flexíveis, nos trechos em que possa sofrer danificações mecânicas. Esses eletrodutos serão conectados ao condutor.

6.25) Em equipamentos elétricos fixos e suas estruturas, as partes metálicas, expostas que, em condições normais, não estejam sob tensão, serão ligadas à terra quando:

- O equipamento estiver dentro de um cancela de pessoas sobre pavimento de terra, cimentado, ladrilhos ou materiais semelhantes.
- O equipamento for alimentado por meio de instalação em condutos metálicos.
- O equipamento estiver instalado em local úmido. 10 de 11
- O equipamento estiver instalado em localização perigosa.
- O equipamento estiver instalado sobre ou em contato com uma estrutura metálica.
- O equipamento operar com um terminal a mais de 150 volts contra terra.

6.26) Serão ligadas à terra as partes metálicas que, em condições normais, não estejam sob tensão, dos seguintes equipamentos:

- Caixas de equipamentos de controle ou proteção de motores.
- Equipamentos elétricos de elevadores e guindastes.
- Equipamento elétrico de garagens, teatro e cinemas, exceto lâmpadas pendentes em circuitos com menos de 150 volts contra terra.



- Carcaças de geradores e motores de órgãos (instrumentos de música) operados eletricamente, exceto o gerador quando efetivamente isolado da terra e o motor que oaciona.
- Estruturas de quadros de distribuição ou de medidores.

6.27) O condutor de ligação à terra será preso ao equipamento por meios mecânicos, tais como braçadeiras, conectores e outros da espécie, que assegurem contato elétrico perfeito e permanente. É vedado o emprego de dispositivos que dependam da solda e do estanho.

6.28) Os condutores para ligação à terra, do equipamento fixo, podem ou não fazer parte do cabo alimentador desse equipamento. Serão instalados de forma a assegurar sua proteção mecânica e não terão qualquer dispositivo capaz de causar ou permitir sua interrupção.

6.29) A instalação dos condutores, sempre juntos e estabelecidos no art. 47 da NB-3/90 (NBR 5410), só poderá ser procedida depois de executados os seguintes serviços:

- Limpeza e secagem interna da tubulação, pela passagem de buchas sem bebidas nem verniz isolante ou parafina.
- Pavimentações que levam argamassa (cimentados, ladrilhos, tacos, granitina, etc.).
- Cobertura e/ou impermeabilizações.
- Assentamento de portas, janelas e outras vedações que impeçam penetração de chuva.
- Revestimentos de argamassa ou que levam argamassa.

6.30) A fim de facilitar a eniação serão usados comolubrificantes: talco, diatomita ou pedra-sabão.

6.31) Os barramentos indicados nos projetos serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão caracterizadas por cores convencionais: verde, amarela, azul, ou outras, a critério da Fiscalização.

6.32) A distância entre barras ou grupos de barras correspondentes a diferentes polos ou fases, quando ocorrem as máximas provenientes das forças eletrodinâmicas, será de 6 cm, para tensões até 300 volts e 10 cm, para tensões entre 300 e 600 volts.

6.33) É vedado o emprego de barras nuas em 10 de 11 locais em que haja possibilidade de contatos acidentais.

6.34) Nos ambientes corrosivos, as barras serão constituídas de material adequado ou protegidas convenientemente contra a corrosão.

6.35) As barras nuas, sobre isoladores, serão instaladas de modo a ficarem protegidas contra contatos acidentais, sendo esta proteção considerada satisfatória nos seguintes casos:

- Quando instaladas em recintos acessíveis unicamente a pessoas qualificadas.
- Quando separadas dos locais de circulação ou de trabalho por grades que impeçam que o barramento seja tocado, accidentalmente por pessoas ou objetos.
- Quando instaladas em canaletas, desde que protegidas contra penetração de água ou d



ecorpos estranhos.

6.36) Todos os eletrodutos metálicos - amenos que haja indicação em contrário no projeto - correrão embutidos nas paredes de selajes ou em chaminés falsas, intervalos de laje e outras espessuras da rede preparados.

6.37) Os eletrodutos serão instalados antes da concretagem, assentando-se os trechos horizontais sobre as armaduras das lajes. Os trechos verticais serão montados antes de executadas as alvenarias de tijolos.

6.38) O seletroduto sem embutido em concreto armado será colocado de modo a evitar sua deformação durante o lançamento do concreto. As caixas e bocas do seletroduto serão vedadas, o que impedirá a entrada de argamassa ou uma tada de concreto.

6.39) A instalação de eletrodutos - embutido sem peças estruturais de concreto armado - será procedida de modo que os eletrodutos não fiquem submetidos a esforços capazes de afetar sua integridade.

6.40) As conexões entre eletrodutos, serão efetuadas como emprego de luva e as ligações, desse seletroduto, com as caixas por meio de buchas e arruelas.

6.41) A vedação das juntas será efetuada com produtos "não-secativo", de preferência com fita de "teflon".

6.42) A rede de eletrodutos será instalada de modo a não formar cotovelos, apresentando, ourossim, uma ligação contínua de clividade para as caixas.

6.43) O seletroduto metálico só será cortado perpendicularmente ao seu eixo, abrindo-se a escana extremidade e removendo-se, cuidadosamente, todas as rebarbas resultantes do corte e da abertura das rosca.

6.44) O seletroduto só poderá ser cortado com serra, sendo, porém, escarados ou limados para remoção das rebarbas.

6.45) Nas conexões, as duas extremidades do seletroduto interligadas ficarão encostadas, uma à outra, no interior da luva, garantindo a continuidade interna da rede.

10 de 11

6.46) É vedado o emprego de curvas com deflexão maior do que 90°.

6.47) Em cada trecho da tubulação só serão empregadas, no máximo, três curvas de 90° ou suas equivalentes (270°). Por trecho de tubulação entende-se:

- Caixa-eletroduto-caixa
- Extremidade-eletroduto-extremidade
- Extremidade-eletroduto-caixa

6.48) Quando o seletroduto se destinar a ser usado com capa de chumbo, poderão ser usadas, no máximo, duas curvas de 90° ou suas equivalentes (180°).

6.49) Permite-se a execução de curvas afriionas do seletroduto metálico ou PVC, desde que se proceda a devida cuidado para que a pintura nem reduza a forma sensível, a secção interna do conduto. Os eletrodutos devem ser anodizados e pintados.



bitolasuperiora25mm(1"),serãousadascurvaspré-fabricadasoudobradasafriocomauxílioedequipamento-máquinacuferramenta-próprioparaafinalidade,prevalecendoocuidadodenãoanificarapinturanemreduziraseção.

6.50)Serãodescartadososeletrodutoscujacurvaturatenhaocasionadofendaoureduçãodeseção.

6.51) Os **eletrodutos** metálicos e/ou em PVC, expostos, serãoadequadamentefixados de modo a constituírem um sistema de boaaparênciadefirmezasuficienteparasuportaropesodoscondutoresedesosesforçosdesuaenfiação.

6.52)O posicionamentoeascaracterísticastécnicasdosinterruptoresserão definidosnoProjetodelnstalaçãoElétrica.

6.53)Os motoreselétricosserãoinstaladossobrebasesapropriadas,capazesdesuportarseuspesoese vibrações.

6.54)O localdestinadoàinstalaçãodomotorpossuiráventilaçãoadequada,afimde manteratemperatura ambientedentrodosvaloresadmissíveis.

6.55)Os motoresserão montadosde forma que as distânciasentre eleseospontos fixos do recinto sejam suficientes para os serviços demanutenção.

6.56)O posicionamentoeascaracterísticasdasaparelhosparalumináriasserão definidosnoProjetodelnstalaçãoElétrica.

6.57)As característicasdaslâmpadasparalumináriasserão definidasnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.58)As característicasdosreatoresparalumináriasserão definidasnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.59)As característicasdosacessóriosdiversosserão definidasnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.60)O posicionamentoeascaracterísticasdastomadas-deparedeepiso- serão definidosnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.61)O posicionamentoeascaracterísticasdascampainhascigarras serão definidosnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

10de 11

6.62) O posicionamento e características das minuterias e dos interruptores temporizadosserão definidosnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.63)O posicionamentoeascaracterísticasdasplacasouespelhos,parainterruptores,tomadas,campainhas,cigarrasetc.serão definidosnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.64)O posicionamentoeascaracterísticastécnicasdosquadrosdedistribuiçõeserão definidosnoProjetodeInstalaçãoElétrica.

6.65)Oníveldosquadrosdedistribuiçõeserá reguladoporsuasdimensões,pelacomodidadedeoperacãodaschavesefacilidadeemproceder-seainspeçãodeseuscomponentes,não devendo,dequalquermodo,terobordoinferioramenosde0.50mdopisoacabado.



6.66) Nos quadros de distribuição de embutir, a profundidade da caixa será regulada pela espessura das bordas, inclusive o revestimento, em que será instalado, deformando permitir um perfeito arremate dos bordos dessa caixa com os alisares.

6.67) Os quadros de distribuição, além de proteção para os componentes que o integram, deverão conferir segurança para os usuários-técnicos ou leigos, o que implica isolamento perfeito do espaço entre as alavancas externas, eliminando, desta forma, o perigo de choque elétrico.

b) INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL PROJETOS

1) PROJETOS

1.1) Todas as alterações processadas no decorrer da obra - as quais só poderão ser feitas após consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO - serão objeto de registro para permitir a apresentação de do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

1.2) Após o término da execução da instalação, serão atualizadas todas as desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do "ASBUILT" e servirá de cadastro para operação e manutenção destas mesmas instalações.

2) NORMAS

2.1) No que se refere à sua execução, a instalação de água obedece às seguintes normas da ABNT:

- NBR-5626 - "Instalações Prediais de Água Fria";
- NBR-5651 - "Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria";
- NBR-5648 - "Tubos de PVC Rígido para Instalações Prediais de Água Fria";
- NBR-5657 - "Instalações Prediais de Água Fria - Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna";
- NBR-5658 - "Instalações Prediais de Água Fria - Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização". 10 de 11
- NBR-8193 - "Hidrômetro Taquímetro para Água Fria".
- NBR-5647 - "Tubo de PVC Rígido para Adutoras e Redes de Água".
- NBR-6476 - "Tubo de PVC Rígido - Resistência ao Calor".
- NBR-5685 - "Tubo de PVC Rígido e Respectivas Juntas - Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna".
- NBR-5683 - "Tubo de PVC Rígido - Determinação da Pressão Interna Instantânea de Ruptura".
- NBR-56984 - "Tubo de PVC Rígido - Efeitos sobre a Água".
- NBR-5686 - "Tubo de PVC Rígido - Verificação da Resistência à Pressão Interna Prolongada".
- NBR-5687 - "Tubos de PVC Rígido - Verificação d e Estabilidade Dimensional".
- NBR-7372 - "Execução de Tubulações de Pressão de PVC Rígido com Junta Soldada, Rosqueada ou com Anéis de Borracha".



NBR-7198 - "Instalações Prediais de Água Quente".

3) MATERIAIS

3.1) Os tubos e conexões de plástico serão em cloreto de polivinila (PVC), rígido, do tipo pesado.

3.2) Os tubos de PVC serão testados com pressão mínima de 50 kg/cm² (5 MPa).

3.3) Para as instalações prediais de água fria, os tubos de PVC serão da Série A (vide NBR-5647) e terão espessura em massa, conforme apresentado no quadro 2.

3.4) As válvulas de boia, com flutuador em chapa de cobre, latão repuxado, ou poliestireno expandido - "balão inteiro", "balão oval", "meio-balão", "balão chato" -, válvula de vedação e haste de metal fundido.

3.5) As válvulas globos serão de metal fundido ou forjado ou ainda de ferro fundido.

REFERENCIA S	JUNTAS SOLDAVEIS			JUNTAS ROSQUEAVEIS		
	DIAM ETR O	ESPESS UR A	PE SO ME DI O	DIAM ETR O	ESPESS UR A	PE SO ME DI O
	EXTE RNO	MINIM ADA	AP RO X	EXTE RNO	MINIM ADA	AP RO X
	MEDI O (mm)	PARED E(e) (mm)	(K g/ m)	MEDI O (mm)	PARED E(e) (mm)	(K g/ m)
3/8"	16	1,5	0,1 05	16,7	2,0	0,1 40
1/2"	20	1,5	0,1 33	21,2	2,5	0,2 20
5/8"	25	1,7	0,1 88	26,4	2,6	0,2 80
1"	32	2,1	0,2 95	33,2	3,2	0,4 50
1 1/4"	40	2,4	0,4 30	42,2	3,6	0,6 50
1 1/2"	50	3,0	0,6 60	47,8	4,0	0,8 20
2"	60	3,5	0,9 20	59,6	4,6	1,1 70
2 1/2"	75	4,2	1,3 70	75,1	10,6 11	1,7 50
3"	85	4,7	1,6 60	87,9	6,2	2,3 60
4"	110	6,1	2,9 50	113,5	7,6	3,6 60

Quadro 2 - Tubos de PVC soldáveis e rosqueáveis características dimensionais e de massa unitária.

3.6) As válvulas de retenção serão em bronze, vedação de metal contra metal, ou PVC, tipo vertical ou horizontal.

3.7) Os vedantes são fitas, fibras ou pastas, destinados a garantir a estanqueidade dos circuitos hidráulicos.

4) PROCEDIMENTOS



4.1) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias de tijolos ou pedra.

4.2) As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, porém, de preferência, em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previstos, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3em3m, no mínimo, observado o disposto no item seguinte.

4.3) Nos casos em que as canalizações devam ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

4.4) As derivações correrão embutidas nas paredes ou, de preferência, em vazios ou lajes rebajadas, evitando-se a sua inclusão no concreto; quando indispensável, serão alojadas em reentrâncias (encaixes) antecipadamente previstas na estrutura.

4.5) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão colocados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precaução será adotada para que não venham a deslocar-se forças não previstas, decorrentes de recalques ou deformações estruturais separadas que assegurem a possibilidade de dilatação e contrações. Na passagem através de elementos estruturais de reservatórios ou piscinas, serão empregadas as medidas complementares que assegurem a perfeita estanqueidade e facilidade de substituição.

4.6) As canalizações de distribuição de água em casas serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% nos sentidos de escoamento.

4.7) As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra eventual acesso de água poluída.

4.8) As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

4.9) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuadas sempre juizadas em sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento e de resistência à corrosão.

4.10) Durante a construção até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plumbos, convenientemente apertados, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas demadeira ou papel.

4.11) A instalação das bombas obedecerá às indicações e características constantes do projeto de instalações elétricas hidráulicas e seu equipamento, incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e funcionamento; chave térmica, acessórios para comando automático de boia etc.

4.12) A localização das bombas será criteriosa, escolhendo-se local acessível, seco, bem iluminado e ventilado e mais próximo possível dos suprimentos de líquido e, de preferência, em nível inferior ao este (sucção afogada).

4.13) Para correta operação, o conjunto bomba-motor deve estar firmes sobre os alicerces, que serão solidamente construídos e perfeitamente nivelados. Esses alicerces podem ser executados em concreto, aço, ferro ou outros materiais rígidos.



4.14) Os parafusos de fixação serão cuidadosamente colocados, devendo ser revestidos de um tubo, não asiático da chumbarão, que permita uma folga suficiente para se obter um perfeito assentamento do conjunto.

4.15) As canalizações das bombas obedecerão a oprescritos para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas de retenção e depé, ralos de crivo etc. Quando prevista a utilização de ferro fundido, as canalizações e acessórios serão dotados com flanges.

4.16) Aligação de duas bombas numa única tubulação deve ser feita da seguinte forma que, através de jogos de registros, uma bomba possa ser usada independentemente da outra. A linha de sucção, todavia, será absolutamente independente.

4.17) O tubo de conexão será de curto e recto quanto possível e deve estar livre de vazamentos de ar. O tubo será da mesma seção, preferencialmente maior, mas nunca menor que o boca da bomba. Na hipótese de ser maior, deve-se sempre garantir um redutor excêntrico de forma a evitar bolsas de ar na tubulação.

4.18) Havendo um desnível na tubulação de sucção, este deve ser contínuo e uniforme, afim de evitar pontos altos e evitar refeitos desfavoráveis ou bolsas de ar.

4.19) Todas as tubulações terão peso suportado independentemente da bomba, ou seja, a bomba não será utilizada como elemento de segurança.

4.20) A seleção das classes dos tubos de PVC será procedida levando-se em conta a temperatura e a ação simultânea das solicitações máximas, decorrentes de pressão interna, compressão e dilatação flexão longitudinal, videtens a seguir.

- Temperatura é aquela a que o tubo estará submetido por influência de líquido a ser transportado ou por influências exteriores.

- Pressão máxima interna é a pressão de serviço com mais eventuais sobrepressões.

- Compressão e dilatação é a corrente da ação das cargas permanentes e acidentais sobre a tubulação.

10 de 11

- Flexão longitudinal é a decorrente da ação das cargas permanentes e acidentais sobre a tubulação quando não houver apoio contínuo.

4.21) Será obedecida a seguinte redução na pressão máxima de serviço com relação à temperatura.

- Para 30°C: 0,8 de pressão de serviço a 20°C.

- Para 40°C: 0,6, idem, idem.

- Para 60°C: 0,2, idem, idem.

4.22) A relação entre a pressão que define a classe e a pressão máxima interna de serviço será, no mínimo, igual a 2.

4.23) Será levada em consideração a carga sobre a tubulação, com vista a que não se produza seu engamento.



4.24) O espaçamento máximo entre apoios, para instalações externas não sujeitas a sobrecargas accidentais, obedecerá a seguinte tabela:

- Tubo saté ref. 1: 0,6m.
- Tubo saté ref. 2: 1,00m.
- Acrimad ref. 3: 2,00m.

4.25) Instalações enterradas:

- A profundidade da vala será tal que o recobrimento da tubulação resulte em um mínimo igual a 80cm, na hipótese de assentamento sob o leito de ruas ou na travessia desses logradouros.
- Alargura da vala será tão reduzida quanto possível, respeitando o limite D+30cm, sendo D o diâmetro, em centímetro, do tubo a assentar.
- A vala será escavada de forma a resultar uma seção retangular, sempre que possível elevar, no menor espaço, sua parte inferior.
- A localização da tubulação será nota com mais altura das ruas. Todavia, em ruas de grande intensidade de tráfego, a localização da tubulação será sobre ambos os passeios.
- No caso em que o fundo da vala apresente solo terroso, entre esse fundo e o tubo haverá uma camada de terra roxa, de espessura não inferior a 10cm.
- No caso de o fundo da vala apresentar-se com rocha ou alteração de rocha, será interposta uma camada de terra roxa, de espessura não inferior a 15cm.
- O espaço compreendido entre a base de assentamento e a cota definida pela geratriz externa superior do tubo, crescida de 30cm, será preenchido com aterro cuidadosamente selecionado, inserindo pedras e corpos estranhos e que tenham a densidade das camadas não superiores a 10cm cada vez.

10 de 11

- O restante do aterro será procedido com material que apresente uma massa específica aproximadamente igual à do solo existente nas paredes da vala, utilizando-se, de preferência, o mesmo tipo de solo, desde que inserido pedras grandes ou corpos estranhos de dimensões apreciáveis.
- Os tubos com rosca não são recomendados para trabalharem terrados, dando-se preferência a ossoldados, parábitolas até 2", e aos de ponta e bolsa, parábitolas superiores.

4.26) As canalizações domiciliares embutidas terão traçado doméstico curto e possível, evitando-se colos altos e baixos.

4.27) Serão tomadas precauções para que não venha a haver forças decorrentes de recalques ou deformações das estruturas separadas para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessas mesmas estruturas.



4.28) As canalizações não serão embutidas em elementos estruturais de concreto - sapatas, pilares, vigas etc., podendo, entretanto, quando inevitável, serem alojadas em reentrâncias (encaixes) projetadas, para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais.

4.29) Conforme previsto na NBR-5680, as canalizações não atravessarão vigas ou lajes e nem passarão de maioria de diâmetro.

4.30) Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia seca. A maleabilidade será obtida por intermédio de calor sem chama.

4.31) O eventual uso de forços produzidos pela dilatação dos tubos será levado em consideração, adotando-se para cálculo o coeficiente linear de dilatação de 8×10^{-5} m por °C e módulo de elasticidade de 3.000 MPa.

4.32) Para evitar perfuração acidental dos tubos por pregos, parafusos etc., as reentrâncias ou canaletas (encaixes) serão fechadas com argamassa de cimento e areia média no traço volumétrico de 1:3. Entende-se por reentrância a que passa a pena de 2,4 mm e que fica retida na深度 de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 milímetros.

4.33) Na classe de tubos com juntas soldadas não será permitida, a qualquer título, a abertura de rosca.

4.34) A solda será executada conforme segue:

- Lixa-se a ponta do tubo e abola a conexão com lixa d'água até remover o brilho das superfícies;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplica-se o adesivo uniformemente nas duas partes a serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo o excesso da solução própria.

4.35) Os tubos de PVC rígido, segundo a ABNT, serão conectados por meio de luvassos que aderem às roscas cônicas, do tipo WHITHWORTH, cone 1:16, para tubos - de PVC rígido, de ferro maleável, bronze, cobre alumínio ou outro material adequado.

4.36) A abertura de rosca será necessariamente efetuada com a utilização de ferramentas adequadas, sendo a tarraxa empregada na operação própria para esse fim, ou seja, exclusivamente para tubos de PVC.

10 de 11

4.37) O corte dos tubos será procedido rigorosamente em esquadro, o que evitará que as roscas cassetes envolvam tortas.

4.38) As roscas cassadas serão concêntricas à periferia do tubo.

4.39) O número de filetes de rosca será tal que sejam os filetes integralmente cobertos pela lerva.

4.40) A vedação da rosca será efetuada por meio de vedantes especificados, preferencialmente para a fita de "Teflon".

4.41) Para rosquear os tubos na lerva será empregada acha de cinta, evitando-se o uso da chave de grifo.



4.42) Antes da montagem das juntas com anel de borracha deve-se verificar se a lama, a abólsa, os anéis de borracha e extremidade do tubo estão bem secos e limpos, ou seja, isentos de areia, terra, lama, óleo, etc.

4.43) Montada a junta, deve-se provocar uma folga de, no mínimo, 1 cm entre as extremidades, o que permitirá eventuais deformações. Essa folga será obtida imprimindo-se à extremidade livre do tubo recém-conectado, vários movimentos circulares.

4.44) Verificar, em seguida, a posição dos anéis, os quais devem localizar-se dentro das sedes existentes para abrigá-los.

4.45) Para facilitar a montagem, lubrificar-se o anel de borracha com glicerina e apontar o tubo com produto específico para a finalidade, promovendo-se, então, o encaixe.

c) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM

1) PROJETOS

1.1) Todas as alterações processadas no decorrer da obra, as quais só poderão ser feitas após consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO, serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo ao topor, ocasião de recebimento da instalação.

1.2) A CONTRATADA solicitará vistoria das instalações estático e logo estejam em condições de uso e não quando a edificação estiver totalmente concluída.

1.4) Após o término da execução da instalação, serão atualizadas todas as desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do "ASBUILT" e servirá de cadastro para operação e manutenção destes mesmos sistemas.

2) CONDIÇÕES GERAIS

2.1) Nos locais onde os sistemas separados forem existentes e o esgoto e a fossa séptica forem lançados em um filtro anaeróbico e posteriormente conectado à rede unitária (esgotose águas pluviais). Em caso de inexistência desta, deverá ser construído um duto ou valote de infiltração para disposição final.

2.2) Deverá ser instalada caixa com gradeamento entre as caixas de inspeção e gôndula e a fossa para contenção de materiais sólidos.

3) NORMAS

3.1) As Instalações Sanitárias de Esgoto e Águas Pluviais obedecem às normas da ABNT atinentes ao assunto, com particular atenção a dispositivos nas seguintes:

- NBR-8160 - "Instalações Prediais de Esgotos Sanitários".
- NBR-9814 - "Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário".



- NBR-7229-
"Construção e Instalação de Fossas Sépticas e Disposições dos Efluentes Finais".
- NBR-5645 - "Tubo Cerâmico para Canalização".
- NBR-9763 - "Tubo de Concreto Simples de Seção Circular para Águas Pluviais".
- NBR-9795 - "Tubo de Concreto Armado de Seção Circular para Águas Pluviais".
- NBR-6582 - "Tubo Cerâmico para Canalização - Verificação da Resistência à Compressão Diametral".
- NBR-7529 - "Tubo e Conexão Cerâmicos para Canalizações - Determinação da Absorção de Água".
- NBR-6583 - "Tubo de Concreto Simples - Determinação da Resistência à Compressão Diametral".
- NBR-9795 - "Tubo de Concreto Armado - Determinação da Resistência à Compressão Diametral".
- NBR-7689 - "Tubo e Conexão Cerâmicos para Canalizações - Determinação da Perda de Massa sob Ação de Ácidos"
- NBR-6586 - "Tubo de Concreto - Determinação do Índice de Absorção de Água".
- NBR-9796 - "Tubo de Concreto - Verificação da Permeabilidade".
- NBR-13.969/97.

4) MATERIAIS

4.1) As caixas coletoras só destinadas a receber despejos sem nível inferior a rodovia pública, terão as seguintes características:

- Terão fundo inclinado na direção do tubo de sucção, visando impedir a deposição de material sólido;
- As superfícies internas serão perfeitamente impermeabilizadas;
- Até que a impermeabilização das gás, quando a caixa coletora receber efluentes deva ser feita com tijolos sanitários ou mictórios;
- Possuirá dispositivos adequados para limpeza e inspeção;
- Profundidade mínima de 90cm, a contar do nível da canalização mais baixa, quando recebe efluentes de vasos sanitários; nos demais casos, a profundidade mínima será de 60cm;
- Sempre que a caixa coletora receber efluentes de vasos sanitários ou mictórios, será ventilada por um tubo ventilador primário, de diâmetro não inferior ao da tubulação de recalque; o tubo ventilador será completamente independentemente de qualquer outra ventilação da instalação de esgoto do prédio;
- As caixas poderão ser de concreto armado pré-moldado, concreto armado moldado "in situ", alvenaria de tijolos cerâmicos maciços e serão providas de tampas que assegurem perfeita vedação hidráulica.

4.2) As caixas de tentoráspoderão ser de concreto, alvenaria de tijolo cerâmico com calçado, devendo permitir fácil inspeção e limpeza, bem como possuir tampa em ferro fundido nodular ou alumínio, facilmente removível, assegurando perfeita vedação.

4.3) As caixas de tentoráspoderão ser de tipo aprovado pela concessionária local:



- Separação situada a 200mm, no mínimo, abaixo da superfície do líquido;
- Sem septo removível;
- Fecho hidráulico não removível;
- Fechamento hermético, com tampa de ferro fundido nodular ou alumínio removível, que permita receber pavimentação igual à do piso circundante.

4.4) As caixas de areia de seção circular serão em concreto pré-moldado ou plástico, possuirão, no seu fundo, grade de passagem.

4.5) As caixas de areia, quando profundas, serão dotadas de degraus, de ferro fundido nodular, para facilitar o acesso e o interior.

4.6) As caixas de inspeção serão circulares, retangulares ou quadradas, construídas em concreto armado pré-moldado, com fundo de mesmo material ou de alvenaria de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto, com profundidade mínima de 1,5cm de espessura.

4.7) Para profundidade máxima de 1,00m, as caixas de inspeção terão forma quadrada de 0,60m de lado, no mínimo, e a deformação circular de 0,60cm de diâmetro, no mínimo.

4.8) Para profundidade superior a 1,00m, as caixas de inspeção terão forma quadrada de 1,10m de lado, no mínimo, e a deformação circular de 1,10m de diâmetro, no mínimo. Nestas hipóteses, as caixas passarão a ser denominadas "Poços de Visita", serão dotadas de degraus de ferro fundido nodular, com espaçamento mínimo de 0,40m, para facilitar o acesso e o interior.

4.9) O fundo das caixas de inspeção deverá ser construído de modo a assegurar rápido descoamento e evitar a formação de depósitos.

4.10) O tampo das caixas de inspeção deverá ser de ferro fundido nodular ou alumínio facilmente removível, permitindo composição com o piso circundante.

4.11) As caixas de passagem são destinadas a receber água da lavagem de pisos ou de fontes de canalização secundária, poderão ser dotadas de grelhas ou tampas que apresentem as seguintes características:

- Altura mínima de 10cm; 10 de 11
- Quando de seção horizontal circular, terá diâmetro mínimo de 15cm e, quando poligonal, permitirão a inscrição de um círculo de 15cm.

4.12) As caixas de sifão são do tipo aprovado pela concessionária local, de concreto ou PVC, com bocal para limpeza e tampa fechamento hermético, devendo satisfazer as seguintes características específicas:

- Fecho hidráulico com altura mínima de 200mm;
- Quando de seção horizontal circular, o diâmetro interno será de 30cm, no mínimo, e, quando poligonal, deverá permitir a inscrição de um círculo de 30cm de diâmetro, no mínimo.
- A tampa de ferro fundido nodular ou alumínio removível, fechamento hermético;
- O orifício de saída com diâmetro igual ao do ramal correspondente, nunca inferior a 75mm.



4.13) O ralo sifonado é uma caixa sifonada dotada de grelha.

4.14) As caixas gradeadas serão de forma cilíndrica ou prismática retangular, serão executadas em concreto moldado “in situ”, anéis de concreto pré-moldado, alvenaria de tijolos maciços, alvenaria armada, ou ainda em fibra de vidro, de forma que atenda às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e resistência a agressões químicas dos despejos, sendo dotadas de grelhas de fibra de aço inoxidável, alumínio ou fibra de vidro.

4.15) Os ralos serão constituídos de material plástico e, dividir-se-ão em dois tipos:

Sifonados:

- Para efeito desta especificação, ralo sifonado é uma caixa sifonada dotada de grelha.
- Possui fecho hidráulico com altura mínima de 5cm.
- Orifício de saída com diâmetro mínimo de 75mm; quando adotado o sistema uno de esgotamento, será empregado, nos pisos desanitários e de “boxes” de chuveiros, ralo sifonado com ramal de descarga reduzido para 40mm, nominal.
- Quando receberem fluxos de água de até 15 unidades de descarga, os ralos sifonados devem ter seção horizontal circular, terão diâmetro mínimo de 10,12,5 ou 15cm, respectivamente, quando seção poligonal permitirão.

inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 10,12,5 ou 15cm, respectivamente.

- Dotado de grelha ou de tampa cega, caso em que recebe a designação de caixa sifonada. Neste último caso, o fechamento será hermético.

Secundários (depiso)

- Grelha plana com área de orifício igual ao menor sumário entre a área do condutor correspondente ao ralo.
- Quando seção horizontal circular, terão diâmetro mínimo de 10cm e quando seção poligonal, permitirão a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 10cm.^{10 de 11}

4.16) As conexões para canalizações de plástico obedecerão àquilo que for aplicável, às características gerais dos tubos. Serão fabricadas pelo sistema de injeção, em setor tando de bitolas até 50mm (2”), ou pelo esfogo.

4.17) Os tubos e conexões de plástico terão as seguintes características:

- Serão de cloro de polivinila (PVC), rígido, dotado de pesado.
- Os tubos serão testados com pressão mínima de 50kg/cm².
- Para instalações prediais de esgotamento primário, os tubos de PVC terão as seguintes espessuras e massas, conforme quadro 3:

	TUBOSCO M	BOLSA E VIROL ADAS PONTAS	TUBOS COMPONTAS LISAS
--	-----------	---------------------------	-----------------------



DIÂMETRO (m)	EMUMA						
	COMPRI- MENTO (m)	ESPESS- URA (mm)	MAS- SA U- NI- T. (kg) g	COMPRI- MENTO (m)	ESPESS- URA (mm)	MAS- SA U- NI- T. (kg/ m)	
50	1,06	1,6	0,4 14	6,00	1,6	0,39 0	
	2,06	1,6	0,8 04	-	-	-	
	3,06	1,6	1,1 94	-	-	-	
75	1,06	1,7	0,6 26	6,00	1,7	0,59 0	
	2,06	1,7	1,2 16	-	-	-	
	3,06	1,7	1,8 06	-	-	-	
100	1,06	1,8	0,8 70	6,00	1,8	0,82 0	
	2,06	1,8	1,6 90	-	-	-	
	3,06	1,8	1,9 10	-	-	-	

Quadro 3 - Diâmetros e respectivas espessuras e massas, de tubos de esgoto primário.

- Para instalações especiais de esgotosecundários, os tubos de PVC terão as seguintes espessuras e massas, conforme o quadro 4:

REFERÊNCIA	TUBOS COMPONTA E BOLSA			TUBOS COMPONTA LISAS		
	DIÂMETRO (mm)	COMPRI- MENTO (m)	ESPESS- URA (mm)	DIÂMETRO (mm)	COMPRI- MENTO (m)	ESPESS- URA (mm)
1½"	40	3,00	1,2	40	6,00	1

10 de 11

Quadro 4 - Diâmetros e respectivas espessuras e massas, de tubos de esgotosecundário.

5) PROCEDIMENTOS

5.1) As colunas de esgoto correrão embutidas nas alvenarias, quando não possam ser empuradas, é falsas ou outras espaços previstos, devendo nesse caso, ser fixadas por braçadeiras, de 3 em 3 m, no mínimo, observando o item seguinte.

5.2) Nos casos em que as canalizações devam ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidade dos elementos de suporte e de fixação - braçadeiras, perfis de "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.



5.3) As derivações que correm embutidas nas paredes ou rebocos de pisos, não poderão jamais se estender embebidas no concreto da estrutura; quando indispensável, serão alojadas em reentrâncias (encaixes) previamente previstas na estrutura.

5.4) As furações, rasgos e aberturas, necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão colocados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para evitar quedas de tubulações e venhas de freres forços, não previstos, decorrentes de recalques ou deformações da estrutura e separação queifique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

5.5) As declividades indicadas nos projetos serão consideradas com o mínimo das devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

5.6) Serão observadas as seguintes declividades mínimas:

- Ramais de descarga: 2%
- Ramais de Esgoto e Subcoletores: de acordo com o quadro 5:

DIÂMETRO DO TUBO (mm)	DECLIVIDADE	
	%	mm/ m
100 ou menos	2,00	20
150	1,20	12
200	0,50	7
200	0,50	5
250 ou mais	0,40	4

Quadro 5 - Declividade de ramais de esgotos e subcoletores.

5.7) Os coletores de esgotos serão assentados sobre leito de concreto, cuja espessura será determinada pelo natureza do terreno.

10 de 11

5.8) As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, observando-se o disposto na NBR-19/83 (NBR8160) sobre o assunto.

5.9) Os tubos, demodogeral, serão assentes com abóbolas voltadas em sentido oposto ao descoamento.

5.10) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, combujões e rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido uso de buchas de apelo ou madeira parafusada.

5.11) Durante a execução das obras, serão tomadas as especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores de águas pluviais. 5.12) Serão tomadas as precauções para se evitar miniflorações e emparedes e tetos, bem como obstruções de ralos, caixas, calhas, condutores, ramais e outras coletores.



5.13) Os aparelhos serão cuidadosamente montados, de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

5.14) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis futuras operações de inspeção e desobstrução.

5.15) As canalizações internas serão acessíveis por intermédio de caixas de inspeção ou peças especiais de inspeção, como tubos operculados e bujões.

5.16) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, porque é de bujões com rosca de metal ou outro material que facilita a inspeção.

5.17) Os tubos de queda apresentarão opérculos-tubos radiais com inspeção-nosseus trechos anteriores.

5.18) As tampas das caixas de inspeção na instalação de esgoto sedas caixas de areia e na instalação de águas pluviais, localizadas no interior das edificações, receberão sobretampa de material idêntico às pavimentações adjacentes.

5.19) Os somatórios das seções dos furos das grelhas serão juntas ralos simples, sifonados ou decalhas de águas pluviais, será, no mínimo, igual a uma vez a seção do condutor ou ramal respectivo.

5.20) Calhas de águas pluviais de concreto:

Obedecerão rigorosamente aos perfis indicados nos desenhos de detalhes da estrutura, os quais já deverão levar em conta as espessuras necessárias à impermeabilização.

- Armadura das calhas de águas pluviais - quando não indicada no projeto estrutural - terá, no mínimo, um ferro de 6,35 mm, cada 10 cm, distribuído pelo perímetro de cada calha longitudinalmente disposto.

- As calhas, quando não integradas na estrutura das edificações, serão dotadas de juntas de dilatação a, pelo menos, cada 10 metros.

- Adosagem do concreto, as armaduras a empregar, as juntas de dilatação e a impermeabilização serão definidas em projeto ou no Caderno de Encargos.

5.21) As calhas de águas pluviais serão executadas com seção transversal definida através de cálculo específico de renagem de águas pluviais da cobertura.

5.22) Todas as concordâncias de telhados com paredes serão garantidas por rufos de cobre ou por cordões de concreto, à guisa de pingadeira.

5.23) Nos dois casos, um dos bordos do rufo ficará embebido na parede, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das calhas com a parede.

5.24) Na hipótese de utilização de rufos de concreto, estes serão devidamente impermeabilizados.

5.25) O transporte dos tubos que constituem a canalização será executado com cautela, evitando-



seque ocorrência de danos a esses mesmos tubos, à conexão e ao seu uso não é desejável.

5.26) Para canalizações enterradas, os tubos permanecerão longo tempo na vala ou menor tempo possível, evitando-se assim, acidentes e deformações.

5.27) Os tubos serão descidos para o fundo das valas pelo menos, no mínimo, evitando-se arrastos no chão e, principalmente, choques de suas extremidades com corpos rígidos.

5.28) Os tubos serão colocados com sua geratriz inferior coincidindo com o eixo berço, de modo que as bolsas fiquem nos rebaixos previamente preparados, o que assegura o apoio contínuo do corpo do tubo.

5.29) A execução das juntas elásticas deve seguir a seguinte seqüência:

- Verificar se os anéis correspondem às especificações da EB-1571/85 (NBR9051) e padronizadas pela PB-1150/85 (NBR9063) e se estão em bom estado e limpos.
- Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as faces internas das bolsas, principalmente, o trecho de encaixe do anel.
- Verificar se o chanfro da ponta do tubo foi danificado, caso necessário, proceder à correção com uma graxa.
- Colocar o anel dentro da bolsa e encaixá-la, evitando torções.
- Untar a face externa da ponta do tubo e a parte aparente do anel com pasta apropriada para a finalidade e recomendada pelo fabricante do tubo. Não utilizar, em hipótese alguma, graxa ou óleos minerais, evitando-se dessa forma, prejuízos para as características da borracha.
- Proceder ao encaixe da ponta do tubo na bolsa após o posicionamento correto de ambos, empurrando manualmente o tubo. Para DN maiores, admite-se utilizar uma alavanca junto à bolsa do tubo e ser encaixado, com cuidado de colocar-se um tabua entre a bolsa e a alavanca, com finalidade de evitar sedimentos.

5.30) Concluída a execução do encaixe, procede-se ao alinhamento da tubulação. Caso necessário poderá ser cravado piques ou calços laterais para assegurar a dureza do alinhamento, especialmente em setores de trechos em curva.

5.31) O nivelamento será feito em consonância com a disposição da NBR-9814.

5.32) O sentido de montagem dos trechos será, de preferência, das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado terá como extremidade livre, uma bolsa onde será acoplada a ponta do tubo subsequente.

5.33) Serão utilizados, exclusivamente, conexões TILs de PVC rígido.

5.34) É expressamente vedado a que cimento dos tubos com a finalidade de obterem-se curvas e execução de bolsas ou furos.

5.35) As extremidades ou pedaços de tubos serão aproveitados mediante uso de luvas.

5.36) Após a execução das juntas de canalização, será envolvida conforme recomendações do autor do projeto.



o respectivo.

5.37) As juntas elásticas serão mantidas visíveis, sempre que possível, para permitir a visão pela fiscalização.

5.38) As conexões e os TILs serão convenientemente envolvidos ou ancorados, conforme recomendação e indicações do projeto.

5.39) Nos casos de declividade acenizada-superiores a 20%-, deve-se prever ancoagem para a canalização de forma geral.

.40) Durante o assentamento, serão adotadas precauções para evitar, tanto quanto possível, a entrada de água na vala aberta, o que eliminará os riscos de solapamento do envolvimento e, em casos extremos, recomenda-se encher a vala - zonas correspondentes aos reaterros laterais superiores - com brita de diâmetro inferior a 2 centímetros.

5.41) O reaterro das laterais da tubulação será executado de tal forma que atenda aos requisitos preconizados no projeto.

5.42) Será utilizado solo específico neste projeto, havendo particular atenção ao sentido de que a canalização fique integralmente apoiada no fundo da vala.

5.43) Na hipótese de ter sido necessário o escoramento, a retirada deste escoramento será efetuada progressivamente, diligenciando-se que todos os vazios decorrentes da operação sejam preenchidos.

5.44) O reaterro superior será executado com material selecionado, sempre rasou matações, em camada de 0,10 a 0,15 m de espessura.

5.45) A compactação do reaterro superior será efetuada apenas nos trechos entre o plano vertical tangente à tubulação e o plano vertical da parede da vala. O trecho situado diretamente acima da canalização não será compactado, para evitar que ocorram deformações nos tubos.

5.46) O reaterro superior será lançado cuidadosamente e nuncas pejado aleatoriamente, precaução que visa, ainda, proteger os tubos.
10 de 11

5.47) O reaterro final será lançado em camadas sucessivas, procedendo-se a compactação de forma a obter-se mesmo estado do terreno existente nas laterais da vala.

5.48) A execução de obras de proteção contraargas móveis ficará restrita a os casos em que se faz necessária.

5.49) Os tampões dos poços de visita e TILs, as caixas de inspeção e demais acessórios da rede estarão ancorados no sentido de peso próprio e doses de forças longitudinais e transversais, bem como respeito às vibrações a que podem ficar sujeitos, sendo que a canalização de PVC rígido e as peças de ligação devem trabalhar livres destes eforços ou deformações.

5.50) O sistema de ventilação da instalação de esgoto, constituído por colunas de ventilação, tubos ventiladores e sistema de ventilação, será executado de forma a não permitir que os gases emanados dos coletores ressentam no ambiente interno dos prédios.



5.51) Os tubos de que dizerão sempre ventilados na cobertura.

6

.52

Aligação de um tubo de ventilação dora um canalização horizontal, será feita acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo de ventilação até 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo de água, no mais alto dos parelhos servidos, antes de desenrolar-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo de ventilação.

5.53) As extremidades superiores dos tubos de ventilação individuais poderão ser ligadas a um tubo de ventilação primário, a uma coluna de ventilação ou a um ramal de ventilação, sempre a 15 cm, pelo menos, acima do nível da água do parelho correspondente.

5.54) Os tubos de ventilação primária serão instalados em um único alinhamento reto; quando for impossível elevar a tubulação, mudanças de direção; estassão feitas mediante curvas de ângulo central menor de 90°.

5.55) O trcho de um tubo de ventilação primário ou de uma coluna de ventilação, situada acima da cobertura de edifício, medirá, no mínimo, 30 cm, no caso de telhado ou sistema simples de cobertura, e 2,00 m, no caso de laje entulhada para outros fins, sendo, neste último caso, devidamente protegido contra quedas ou acidentes que possam danificá-lo.

5.56) As extremidades abertas de um tubo de ventilação primário ou de uma coluna de ventilação, situada a menos de 4,00 m de qualquer janela ou porta, deverão elevar-se, pelo menos, 1,00 m acima da respectiva verga.

5.57) Os drenos poderão ser constituídos por valetas, com enchimento parcial de brita, por condutos, furados ou não, ou por conjugação destes dois tipos.

5.58) O espaçamento das linhas de drenos será fixado de acordo com a natureza do terreno, sua declividade, profundidade admissível e quantidade de água a ser drenada.

5.59) A profundidade e o dimensionamento dos drenos serão fixados após determinação, através de ensaios, das características do terreno. 5.60) A velocidade de escoamento deve variar entre um mínimo de 0,20 m/seu e um máximo de 1,00 m/s.

5.61) Valetas com enchimento parcial de brita:

- Terão seção retangular, com largura mínima, na base, de 30 cm.
- Abra tate grânulometria decrescente, de baixo para cima.

5.62) Valetas com conduto de brita:

- A largura da velaletas será igual ao diâmetro externo do conduto acrescido de 30 cm. E ssalargurando-o, poderá, todavia, ser inferior a 45 cm.
- Consideradas as características do terreno, a velaleta talude inclinado a partir do solo do conduto.
- O diâmetro mínimo admissível para os condutos é de 40 mm e o comprimento-limite entre os pontos de inspeção, será definido no projeto.
- Os condutos ficarão inteiramente envolvidos pela brita, tendo a camada inferior, ou



lastro, 5 cm de espessura, e a camada superior, 10 cm, nomínimo.

- No assentamento de condutos, com junta seca, serão tomados cuidados especiais para se evitar a entrada de areia ou lodo em seu interior.

d) INSTALAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR:

1) NORMAS E CÓDIGOS:

1.1) Deverão ser observadas as Normas e Códigos de Obras aplicáveis ao serviço empauta, sendo que as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elementos de base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos.

XXV) PINTURA

1) NORMAS

- 1.1) Haverá particular atenção para o disposto nas seguintes normas da ABNT:
 - CB-124/84 - Tintas e Vernizes.
 - EB-95/56 - Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.
 - NBR-10998 - Tinta de Acabamento Acrílico à Base de Solvente Orgânico.
 - MB-229/56 - Ensaio de Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.
 - NBR-5839 - Coleta de Amostras de Tintas e Vernizes.
 - NBR-5840 - Exame Prévio e Preparação para Ensaio de Amostras de Tintas e Vernizes.

2) MATERIAIS

2.1) Tintas e vernizes a óleo são aqueles que secam por oxidação e em que o veículo permanente é constituído exclusivamente por produtos à base de óleo.

10 de 11

2.2) Os componentes fundamentais são o veículo permanente: óleo de linhaça rúpares anteriores, e cozido, para exteriores; veículo volátil: aguarrás (essência de terebentina) e um solvente, associada a um secante, tais como sais de chumbo, demagnésio ou decobalto; pigmentos e cargas, no caso de tintas.

2.3) Laca: são tintas e vernizes que secam por evaporação e são constituídos por solução de nitrocelulose, à qual, geralmente, são incorporadas outras substâncias como plastificantes (ftalatos de butila, octila ou isooctila), resinas e pigmentos, no caso de tintas, produtos que lhe conferem propriedades especiais.

2.4) Esmalte tipo "Duco" é laca em que o veículo permanente é constituído, exclusivamente, por resina de nitrocelulose impregnada com pigmentos.

2.5) O esmalte sintético é a laca em que o veículo permanente é constituído por resina de nitrocelulose associada a resinas sintéticas; por exemplo, resina alquídica



ou maléica, com impregnação de umpsigmento.

2.6) Tintas e vernizes alquídicos são aqueles em que o veículo permanente é constituído por resinas artificiais e sem cuja composição se encontra, isolados ou associados a outros elementos, o anidridoftálico (derivado do ácidoftálico) e a glicerina.

2.7) Tintas e vernizes acrílicos são aqueles em que o veículo permanente é constituído por resina e cuja composição se encontra, polímeros ou copolímeros do ácido acrílico e do ácido metacrílico, bem como ésteres desses ácidos.

2.8) Tintas e vernizes PVAs são aquelas em que o veículo permanente é constituído por resina de acetato de polivinila obtido pela ação do acetileno e do ácido acético e a presença de catalizadores.

2.9) As emulsões copolímeras de PVA são aquelas em que os plastificantes estão quimicamente ligados ao PVA e, por conseguinte, absolutamente fixados.

2.10) A taxa de plastificação é a percentagem do plastificante em relação à massa da resina seca. Para tintas de uso em superfícies exteriores a taxa de plastificação deve situar-se entre 6% e 12%. Para tintas de uso em superfícies interiores a taxa de plastificação deve situar-se entre 12% e 25%.

2 .11) A relação entre elementos de cobertura (P) e ligante (L) deve situar-se entre 1,0 e 2,5 para tintas para exterior e 3,0 e 4,5 para tintas para interior.

3)PROCEDIMENTOS

3.1) As superfícies a serem pintadas devem ser examinadas e corrigidas de qualquer defeito de revestimento, sendo emassadas e pintadas com quantas demãos forem necessárias.

3.2) Antes da execução de qualquer pintura será submetida à aprovação da Fiscalização ou uma amostra com dimensões mínimas de 50x100cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

3.3) Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

3.4) A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, oportunamente, confirmada em desenhos ou definida diretamente pela fiscalização.

3.5) Os tipos de pintura a empregar serão especificados para cada caso particular.

3.6) Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície.

3.7) Será evitada a aplicação prematura da tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e a calinidade elevadas podem causar danos à pintura.

3.8) Em superfícies muito porosas, é indispensável a aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionadas em água, podem ser utilizadas com tintas de fundo quando diluídas.



3.9) A tinta será aplicada sobre substrato seco e limpo, removendo sujeira, óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências, e materiais soltos. Os substratos contaminados serão limpos da seguinte forma:

- A remoção de sujeira pode ser feita com lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80g de fosfato trissódico, 30g de detergente, $\frac{1}{4}$ de galão de hipoclorito de sódio (conhecido usualmente como "Cândida" ou "água de lava de ira") e água até completar um galão; seguir, enxagar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o substrato.
- A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, por exemplo, à base de hidrocarbonetos ("Varsol" ou qualquer outro removedor).
- A remoção de material fluorescente será feita da seguinte forma: escovação da superfície seca, com escova de cerdas macias.
- A remoção de algas, fungos e bolor será feita da seguinte forma: escovação com escova dura, lavagem com solução referida acima. Seguir, enxagar com água em abundância.

3.10) A tinta aplicada em **ambientes externos** deve possuir boa resistência à radiação solar incidente.

3.11) A tinta aplicada em **ambientes de elevada umidade** não deve permitir o favorecimento da formação de bolhas ou algas.

3.12) A tinta aplicada em **substrato muito úmido**, sem condições de secagem, deve formar uma película porosa e resistente à ação alcalinidade.

3.13) Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10°C e 35°C.

3.14) Em **ambientes externos**, não aplicar pintura quando a **corrência de chuvas**, vapor de água na superfície e **corrência de ventos fortes** com transporte de partículas em suspensão no ar, condensação de da base

3.15) Pinturas, em ambientes internos, devem ser realizadas em condições climáticas que permitem manter as portas e janelas abertas.

3.16) A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se cobrimento através de demãos sucessivas.

3.17) A película da demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorregamentos.

3.18) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e demassa.

3.19) Serão adotadas **precauções especiais** nos sentidos de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (tijolos, painéis, marmores, vidros, ferragens e esquadrias, etc.).

3.20) Afim de proteger as superfícies, a tinta deve ser aplicada com cuidado e com a menor quantidade de tinta possível.



- Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita crepe, pano etc.
- Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou defibradeira e madeira comprimida etc.
- Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo.
- Pintura com preservador plástico que acarrete a formação de película para posterior remoção.

3.21) Os alpicos que não podem ser removidos devem ser removidos em quanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

3.22) Os "Esquemas de Pintura", das estruturas, esquadrias e demais peças metálicas, dependem da grossividade do meio em que se encontra a obra e o período em que se deseja renovar a pintura de acabamento.

3.23) As peças em ferro serão olixadas, desengorduradas e receberão pintura anti-corrosiva.

3.24) Todas as grades, gradis, esquadrias de ferro receberão pintura em esmalte sintético com acabamento acetinado.

3.25) Os perfis e chapas empregados na confecção dos perfis filados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidente.

3.26) As esquadrias de madeira deverão ser trabalhadas de acordo com as seguintes sequências:

- A madeira deve ser lixada, com posterior limpeza.
- Aplicação de verniz imunizante e impermeabilizante em color.
- Aplicação de duas demãos de massa corrida a óleo.
- Novo lixamento, e uma demão de fundo sintético com nívelador.
- Aplicação de duas demãos de acabamento em esmalte sintético coalto brilho ou acetinado, conforme especificação do projeto ou determinação da fiscalização.

10 de 11

XXII) FACHADAS

1) Deverá ser colocado nome da unidade em letras metálicas, caso não houver;

1.2) Execução de chapisco, emboço com acabamento camurçado sobre as superfícies de alvenaria de paredes;

1.3) Pintura com tinta acrílica fosca nos cores indicadas no Projeto de Arquitetura;

1.4) Deverá ser observado rigorosamente o Detalhamento do Projeto de Arquitetura de Fachadas.



XXIII) GRADES DE PROTEÇÃO

1.1) Preparo de superfícies de ferro, aplicação de selado e repintura de grades para proteção de janelas e grades, adesivo de pintura eletrostática, nas cores indicadas no Projeto de Arquitetura.

XXIV) OBSERVAÇÕES

1) QUANTO À PINTURA

1) As cores para pintura que não estiverem indicadas neste Caderno de Encargos deverão seguir rigorosamente as indicações do Projeto de Arquitetura ou do Fiscal Responsável pela obra.

2) QUANTO AOS MATERIAIS

1) Os serviços acima descritos deverão ser todos executados com materiais de qualidade denominada igual à proposta nas planilhas de custos referentes a este Projeto.

XXV) LIMPEZA

1) Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e arridado nos acessos.

b) Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificados ou rasgados partes da obra por estes serviços de limpeza.

c) A lavagens de mármore será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

d) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das azulejos e outros materiais.

e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando especial atenção à perfeita execução desse serviço, e os vidros e ferragens de esquadrias.

f) Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução e fiscalização)

3.1 - O Contrato terá vigência de 120 dias, a contar da data emissão da Ordem de Início de Serviços, sendo que execução dos serviços deverá ser cumprido nos prazos podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do Art. 71 da lei Federal 13.303/2016.



3.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.

3.3- Na forma da lei o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato será o Corpo técnico de engenheiros da Contratante(ou contratados para este fim). A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, podendo inclusive, determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

4.1 – Pela prestação dos serviços do Objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor estimado CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

COMPANHIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO-COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022

ESTRATÉGIADESAÚDEDAFAMÍLIA BAIROSARGENTOBOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
1		SERVICOSDEESCRITORIO, LABORATORIOECAMP				33.269,37
1	01.090.0076-6	ADMINISTRAÇAO LOCAL DA OBRA	Un	1,00	23.763,84	23.763,84
2	01.999.0001-A	PROJETO EXECUTIVO	Un	1,00	9.505,54	9.505,53
2		CANTEIRO DE OBRA				15.042,05
1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANITARIO- VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPR IMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPA SACOC/NERVUR ASTRAPEZOIDS, ISOL AMENTO TERMO- ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCA DO E PISO COMPENSADONAVAL, IN CL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANIT ARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATOR IO, 1 MICTORIO E 4 CHUVE IROS, EXCL. TRANSP. CA RGA E DESCARGA	UNXMES	6,00	942,39	5.654,34
					10 de 11	
02.015.0001-A		INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSO VEE ESCAVACAO, EXCL. USIVRE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DOL OGRADO UROPUBLIC	UN	1,00	4.124,76	4.124,76



		O				
3	02.016.0001-A	INSTALACAOELIGACAOPROVISORIADEALIMENTACAODEENERGIAELETTRICA,EMBAIXA TENSÃO,PARACANTEIRODEOBRAS,M3-CHAVE100A,CARGA3 KW,20CV,EXCLUSIVOFORNECIMENTODOMEDIDOR	UN	1,00	2.191,63	2.191,63
4	02.020.0002-A	PLACADEIDENTIFICACAODEOBRA PUBLICA, TIPOBANNER/PLOTTER, CONSTITUIDAPORLO NAE IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVESUPORTESDEMADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	12,00	240,35	2.884,20
5	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM ARESOLUCAODAPREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DAS PLACAS DOSSUPPORTESDEMADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	93,56	187,12
		MOVIMENTODETERRA				730,17
	03.001.0080-B	ESCAVACAOMANUALEMATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ACEU ABERTO,ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	m³	11,93	38,08	454,29
	03.013.0001-B	REATERRODEVALA/CAVACO IMPACTADAAMACO, EMCAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVAMENTE	m³	8,28	33,32	275,88
		TRANSPORTES				7.550,24
	04.005.0121-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVAS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DOS SERVENTES OU EQUIPAMENTOS AUXILIARES, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EMCAMINHAO BASCULANTE AOLEO E DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	TXKM	606,26	1,29	782,07
	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVAS CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.015)	UNXKM	100,00	32,60	3.260,00



4.3	04.006.0008-B	CARGA MANUALE DESCAR GAMECANICA DE MATERIA LAGRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE- MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPRE ENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA EM ANOBRA DO CAMINHA OBASCULENTE AOLEODIE SEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPR EGANDO 2 SERVENTES NACAR GA	T	12,13	34,96	424,06
-----	---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------	-------	--------

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP
DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRROS ARGENTO BOENING

te	Código	Descrição	Unidade	Quantidad e	Preço Propost o	Valor Proposto
4.4	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00	78,02	156,04
4.5	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVO CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00	289,80	579,60
4.6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIMETUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIM, EXCLUSIVO CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERADO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.812,50	0,20	2.162,50
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIMETUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERADO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	m²	216,25	10 de 11 0,86	185,97
5		SERVICOS COMPLEMENTARES				20.534,82
1	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE FASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m²	5,96	15,49	92,32
2	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m³	3,01	81,29	244,68
3	05.001.0134-	ARRANCAMENTO DE PORTAS,	UN	3,00	22,45	67,35



	A	JANELASECAIXILHOSDE ARCONDICIONADOOUOUTROS				
5.4	05.001.0144-A	ARRANCAMENTODEAPARELHOSDEILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADAS	UN	14,00	5,49	76,86
5.5	05.001.0145-A	ARRANCAMENTODEAPARELHOSSANITARIOS	UN	1,00	18,91	18,91
5.6	05.001.0173-A	TRANSPORTEHORIZONTALDE MATERIALDE1ªCATEGORIAO UENTULHO,EMCARRINHOS,A 60,00MDEDISTANCIA,INCLUSI VECARGAAPA	M3	6,75	38,41	259,26
5.7	05.005.0006-B	ANDAIMEDETABUADOSSOBRE CAVALETES,INCLUSIVEESTE S.EMMADEIRADE1ª,COM APROVEITAMENTODAMADEIR A10VEZES,INCLUSIVEMOVIMENTACAO	m²	398,30	29,20	11.630,36
5.8	05.005.0012-B	PLATAFORMAOUPASSARELA DE MÁDEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DAMADEIRA20VEZES,EXCLU SIVEANDAIMEOUOUTROSUP ORTEEMOVIMENTACAO(VIDEI TEM 05.008.0008)	m²	159,32	6,31	1.005,30
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)S OBRE SAPATASFIXAS,CONSIDERA NDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPONECCESSARIOASUAUT ILIZACAO,EXCLUSIVETRANS PORTEDESELEMENTOSDOA NDAIMEATEAOBRA PLATAFO RMAOUPASSARELA DE PINHO,MONTAGEME DESMONTAGEMDOSSANDAIM ES	M2XMES	324,38	13,00 10de 11	4.216,94
0	05.008.0001-A	MONTAGEMEDESMONTAGEM DEANDAIMECOMELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO -SE AAREAVERTICALRECOBERTA	m²	216,25	6,34	1.371,02
1	05.054.0001-A	PLACADEACRILICOPARAIDEN TIFICACAODESALAS,MEDIND 08X25CM,CONFORMEDETAL HE Nº6033/EMOP,POLIDANASBO RDAS.FORNECIMENTOECOL OCACAO	UN	19,00	45,59	866,21
	05.054.0015-A	PLACADEACRILICO,DESENHA DA,INDICANDOSANITARIOMA SCULINOOUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORMEDETALH	UN	5,00	108,89	544,45



		ENº6035/EMOP.FORNECIMENTOECOLOCACAO				
13	05.054.0102-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA, EMPRESA CANTICHEMADA, DIMENSÃOES SAP ROXIMADAS DE (20X40) CM, DE ACORDO COM A NORMA BR13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	35,29	141,16

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRROS ARGENTO BOEING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
1		ESTRUTURAS				32.017,78
1.1	11.003.0005-B	CONCRETO DODA DORACIONALMENTE PARA UMA RESENTE STENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25 MPa, INCLUSIVE MATERIAIS TRANS PORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E DENSAMENTO	m³	13,56	591,70	8.023,45
1.2	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANEJADOS, EMLAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO DE AMADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVAMENTE ESCORAMENTO	m²	58,86	86,33	5.081,38
1.3	11.004.0053-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO EM VIGAS ISOLADAS E SEMELHANTES, ATÉ 5,00M DE PE DIREITO, E ATÉ 60CM DE ALTURA, COM MADEIRA DE 3ª, EMPREGADO 2 VEZES, MEDIDA PELA AREA DE PROJECAO LATERAL DE ESCORAMENTO (COMPRI MENTO DA VIGA VEZES ALTA RADO ESCORAMENTO ATÉ O FUNDADO, MESMA)	m²	58,86	88,03	5.181,44

0 de 11



11.4	11.009.0014 -B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.152,94	7,95	9.165,87
11.5	11.011.0030 -B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E MECOLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, A COCA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8A12,5MM	KG	1.152,94	3,96	4.565,64
12.1	12.003.0215 -A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E ARIA, NOTRACO 1:1:8, EMPAREJADA DESDE UMAVEZ (0,20M), COM VAO SOU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	m ²	26,07	107,77	38.565,12 2.809,56
2.2	12.015.0016 -A	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, PRENSADA EM AUTOCLAVE), COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE AÇO, ACONCORPRESA, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO EXCLUSIVO SASFERRAGENS	M2	11,76	121,43	1.428,01
3	12.016.0012 -A	PAREDE DRYWALL C/ESP. 120MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV	m ²	244,21	127,07	31.031,76



		ESP.0,5MM,C/QUATROCHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12, 5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOSMONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C /TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITAP/UNIF.DASUPERF.DASC HAPASGESSOACARTONADO ,APLIC.AREASSECAS.FORN. ECOLOCACAO				
12.4	12.035.0005 -A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DEEPESSEURA, POLIDANAS DUASFACES, FIXACAOPISO OU PAREDE, EXCLUSIVEFER RAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	508,61	3.295,79
13		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISOS				111.764,09

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIROS ARGENTO BOEING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
13.1	13.001.0010 -B	CHAPIS COEM SUPERFICIE D E CONCRETO OUAL VENARIA, COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3, ESPESURA DE 9MM	m²	405,36	6,05	2.452,42
13.2	13.001.0026 -A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPIS COD ECIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	m²	405,36	32,14	13.028,27
13.3	13.008.0010 -A	REBOCO EXTERNO QUINTERNO COM ARGAMASSA DECIMENTO, CALHIDRATA DA EMPO E AREIA FINA, NOTRACO 1:3,5, COM 3MM DE PESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUSIVAMENTE, EMBOCO	m²	405,36	18,41	7.462,67
13.4	13.025.0020 -A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EMPAREDES, COMPASTADAS E CIMENTO BRANCO	m²	144,69	2,30	332,78



13.5	13.030.0291 -A	REVESTIMENTODEPAREDES COM CERAMICA 25X40 CM E 8,5 MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	m ²	144,69	111,22	16.092,42
13.6	13.045.0054 -A	PEDRA PARABOX DE BANHEIRO EM MARMOR BRANCO CLASSICO, SEM REBAIXO, COM 5 CM DE ALTURA E 3 CM DE ESPESSURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	1,80	97,20	174,96
13.7	13.196.0080 -A	FORRO ESTRUTURA DO MOLO NOLITICO/CUMACHAPA DE GESSO A CARTAO NADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/ TRAT. JUNTAS P/ UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS A SACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m ²	194,36	60,01	11.663,54
13.8	13.301.0081 -A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASAS DE ACIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO A SOSPENSO, SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	32,55	34,40	1.119,72
13.9	13.301.0120 -B	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXE CUTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4, NAES PESSURA DE 2,5CM	m ²	194,36	29,77	5.786,09
13.10	13.331.0015 -A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EMPORCELANA TONATURAL, TRAFEGO INTENSO (P.E.I.IV), 60X60CM, ASSENTE SEM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE ACIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	m ²	194,36	214,27	41.645,51
13.11	13.331.0051 -A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANA TONATURAL, COM 7,5A10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	198,68	46,01	9.141,26



13.12	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA. ADECIMENTO SAIBRO DE AREIA, NOTRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO DE BRANCO.	M	18,80	81,55	1.533,14
13.13	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA. DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NOTRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO DE BRANCO E CORANTE.	M	19,30	68,98	1.331,31
14		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				75.555,41

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIROS SARGENTO BOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
14.1	14.002.0010-A	PORTA DE FERRO DE TAMAÑO NORMAL, ATÉ 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4" X 5/16", GUARNICAO EMCANTONEIRA DE 1.1/2" X 1/8", INFERIOR MENTE, ALMOFADA DE CHAPA Nº 16, NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA, NA PARTE SUPERIOR, POSTIGO MOVEL PARA VIDRO, GRADE DE BARRAS DE 5/8", UTILIZANDO DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVO FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,99	1.463,17	5.838,04
14.2	14.002.0227-A	QUADRO PARAPROTEC A 0 DE JANELA OU A PAR ELHO S D E AR CONDICIONADO, FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/	M2	15,84	615,62	9.751,42



		8",CHUMBADASNAALV ENARIA.FORNECIMENT OECOLOCACAO				
14.3	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DETUBOS DE Aço CO GALVANIZADO SÓLIDOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVO ESTE), TRAVESSAS SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR DE INTERMEDIARIOS DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,64	349,83	22.962,84
14.4	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO A OXIGENIO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ANODIZADO A OXIGENIO NATURAL, EMPERFISSE RIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	11,36	379,86	4.315,20
14.5	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO A OXIGENIO NATURAL, COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA, EMPERFISSE RIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	12,96	432,30	5.602,60
14.6	14.003.0220-A	PORTE ALUMINIO ANODIZADO A OXIGENIO NATURAL DE CORRER, EMPERFISSE RIE 30, C. CONTRAPORTA MARCO, CONFOR ME PROJETO N° 60, 10/E, MOP, EXCELSIOR, VEF, ECH, ADU, RA.F	m²	1,02 10 de 11	1.069,47	1.090,85



		ORN ECI MEN TOE COL OCA CAO				
14.7	14.003.0225-A	PORTADEALUMINIOANODIZADOAONATURAL,PERFIL SERIE25,EMVENEZIANA,EXCLUSIVEFECHADURA.FORNECIMENTOECOLOCACAO	M2	4,56	1.223,58	5.579,52
14.8	14.004.0010-A	VIDROPLANOTRASPARENTE,COMUM,DE3MMDEES PESSURA.FORNECIMENTOECOLOCACAO	m ²	11,36	85,57	972,07
	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE4MMDEESPRESSURA,DOTIPOMARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTOECOLOCACAO	m ²	12,96	140,62	1.822,43
14.10	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2FACES,ADUELADE13X3CMEALIZARESDE5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTOECOLOCACAO	UN	9,00	689,68	6.207,12
14.11	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2FACES,ADUELADE13X3CMEALIZARESDE5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTOECOLOCACAO	UN	5,00	652,21	3.261,05
14.12	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEAD A NAS 2FACES,ADUELADE13X3CMEALIZARESDE5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTOECOLOCACAO	UN	5,00	643,87	3.219,35
14.13	14.006.0014-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADA NAS 2FACES,ADUELADE13X3CMEALIZARESDE5X2CM,EXCLUSIVEFERRAG	UN	2,00	631,64	1.263,28



ENS.FORNECIMENTO E
COLOCACAO

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRROS SARGENTO BOEING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
14.14	14.007.005 7-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOC., DE:- FECHADURA SIMPLES, RETANG ULAR A CABAM. CROMADO ACE TINADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO; - ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABA ME NTO CROMADO ACETINADO; - 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZ. DE 3" X 2 1/2" COMPINO EBOLA S DE LATAO	UN	21,00	105,04	2.205,84
14.15	14.007.020 0-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DEMARRE OU MARMORITE, D ESANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:- 4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO P ARA FIXACAO DA PLACA; - 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4" X 5/16" COM ROS CA	UN	4,00	244,04	976,16
14.16	14.007.026 6-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE A BRIR, DEFERRO OU ALUMINIO, C ONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS, EXCLUSIVO DOBRADICAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTE ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABA MENTO CROMADO OU ROSETA CI RCULAR, EM LATAO, ACABAMENTO TO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM L ATAO, ZAMA KOUACO ZINCADO, A CABAMENTO CROMADO	UN	4,00 0 de 11	121,91	487,64
15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDR ÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNI CAS				85.953,46
15.1	15.004.004 6-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO E	UN	2,00	471,40	942,80



		REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO 3/4" E CONEXOES				
15.2	15.004.006 0-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIACOM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	4,00	287,28	1.149,12
15.3	15.004.006 1-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIACOM 2 CUBAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	386,75	386,75
15.4	15.004.007 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	261,95	261,95
15.5	15.004.011 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE EVASOS SANITARIOS COM CAIXA AÇO OPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EMPAVIMENTO TERRENO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATÉ A CAIXA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE ENTILAÇÃO	UN	6,00 0 de 11	313,67	1.882,02
15.6	15.004.015 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO	UN	9,00	251,31	2.261,79



EMPVCDE40MM,ATEORAL
OSIFONADO

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP
DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRROS SARGENTO BOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
15.7	15.004.0151-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATÓRIO TIPO CALHA, EMBATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E EGOTAMENTO EMPVC DE 50MM, ATEORAL OSIFONADO	UN	1,00	221,33	221,33
15.8	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EMPVC DE 100MM, INCLUSIVE 'T' SANITÁRIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	106,84	1.923,12
15.9	15.004.0210-A	TUBO PARA VENTILAÇÃO EMPVC DE 100MM. INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	29,65	533,70
15.10	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DECORRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	70,40	211,20
15.11	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARACHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	524,25	1.048,50
15.12	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO, BIPOLAR, DE 10A/50AX/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00	36,94	1.773,12
15.13	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60A/100AX/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	140,06	280,12
15.14	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125A/150AX/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	332,76	332,76



		ACAO				
15.15	15.007.0642-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRASURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSAO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL MAXIMA DE 20KA E 45KA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	59,21	888,15
15.16	15.008.0020-A	FIO DE COBR E COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO E MELETRODUTOS, NABITO LADE 2,5MM, 2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	3,85	231,00
15.17	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO E MELETRODUTOS, NABITO LADE 2,5MM, 2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.200,00	3,39	4.068,00
15.18	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO E MELETRODUTOS, NABITO LADE 16MM, 2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	13,13	3.939,00
15.19	15.008.0125-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO E MELETRODUTOS, NABITO LADE 95MM, 2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	10 de 11 69,19	2.767,60

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022

ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BAIROS SARGENTO BOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
15.20	15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE	M	600,00	5,24	3.144,00



		EENFIACAOEMELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORN ECIMENTO E COLOCACAO				
15.21	15.010.006 3-A	CABOTELEFONICO CCE, DIAMETR ODO CONDUTOR 0,50MM, PARA 6PA RES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	8,94	2.682,00
15.22	15.010.010 0-A	CABOCOAXIAL RG- 59, ALCANCE MAXIMO 300M, PARA IN STALACAOCFTV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	70,88	7.088,00
15.23	15.011.001 9-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PA DRAO ENEL, MEDICA O DIRETA, RED E AEREA, 47KVA E 75KVA, TRIFASICA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICA O DIRETA POLIFASICA (ATE 200A) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 200A) INTERNA, POLICARBONATO TAMPATRASPERANTE, CAIXA INSPECAO, HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO, MAT. NECES. EXCL. POSTE, DISJUNTOR, CONDU TORE SENTR. SAIDA, ATERRAMENT O E CONECTORES	UN	1,00	963,79	963,79
15.24	15.015.002 1-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DEFIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LU VAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	57,00	255,00	14.535,00
15.25	15.015.020 3-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFO NEOLOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	12,00	186,83	2.241,96
15.26	15.015.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DEFIO 2,5MM2, CAIXA S, CONEXOES E TOMADA DE EMBUT IR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO , COMPLACAFOS FORESCENTE, IN CLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DERAS GOEMALVE NARIA	UN	96,00 10 de 11	310,38	29.796,48
15.27	15.018.013 3-A	CAIXA DE ATERRAMENTO, EMPVC, 2 5X25CM. FORNECIMENTO E COLOC ACAO	UN	3,00	40,32	120,96
15.28	15.019.009 5-A	TOMADA TIPO RJ45, DE EMBUTIR, C OMPLETA, PARALOGICA. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00	23,27	279,24
17	PIINTURA					46.508,86



17.1	17.017.016 9-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGLAMENTO, DEODORANTE, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NACRALARANJADE SECAGEM RAPIDA EDUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, INCLUSIVELIXAMENTO E REMOCAO DE POEDUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	m²	88,20	45,34	3.998,98
17.2	17.017.032 0-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGLAMENTO, DEODORANTE, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NACRALARANJADE SECAGEM RAPIDA EDUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	m²	164,26	19,02	3.124,22
17.3	17.018.006 0-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO E EXTERNO, INCLUSIVELIXAMENTO, DEODORANTE, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICO, AELIXAMENTOS NECESSARIOS	m²	187,90	27,45	5.157,85

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP

DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BAIROS SARGENTO BOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
17.4	17.018.0110 -A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO, RETOLISO, CIMENTO SEM MANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVELIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	m²	187,90 10 de 11	16,00	3.006,40
17.5	17.025.0005 -B	PINTURA COM TINTA ACRILICA, ANTIFUNGO/BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE, EVAPORES, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICO	M2	803,02	38,88	31.221,41



		A, INCLUSIVELYMEZAE LIXAMENTO				
18		APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICO SEESPORTIVOS				41.054,86
18.1	18.002.0014 -A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35, 5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DEES COAMENTO CROMADA, RABICHO EMPVCET ORNEIRADE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	9,00	937,89	8.441,01
18.2	18.002.0030 -A	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO. FERRAGEM SEMM ETALCROMADO. TORNEIRADE PRESSAO 1158 DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 168 ODE 1.1/4"A 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	516,00	516,00
18.3	18.002.0080 -A	VASOS SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COMMEDIDA SEM TORNODE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSADELIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	209,35	837,40
18.4	18.002.0090 -A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO E SPECIAL, BOLSA DELIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	10 de 11 628,90	1.257,80
18.5	18.003.0003 -A	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE D'ARIEITE), CORPO EMLATO, CANOPLA E BOTA OEM METALCROMADO, DE EMBUTIR. FORNECIMENTO	UN	3,00	152,18	456,54
18.6	18.005.0010 -A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO	UN	16,00	37,61	601,76



		ECIMENTOECOLOCACAO				
18.7	18.005.0012-A	PORATA- TOALHADEPAPELEPLASTICOA BS.FORNECIMENTOECOLOCACAO	UN	16,00	38,78	620,48
18.8	18.005.0013-A	PORTAPAPELHIGIENICOEMPLAS TICOABS.FORNECIMENTOECO LOCACAO	UN	6,00	31,58	189,48
18.9	18.007.0080-A	CHUVEIROELETTRICOEMPLASTI CO,EM110/220V,COMBRACOCR OMADODE1/2"E 1REGISTRODE PRESSAO1416DE 3/4",COMCANOPLAE VOLANTEEMMETALCROMADO.F ORNECIMENTO	UN	2,00	83,21	166,42
18.1	18.009.0070-A	TORNEIRAHOSPITALAR,ACIONA DAPORALAVANCA,TIPOPAREDE, DE1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EMMETALC ROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	108,68	652,08
18.1 1	18.009.0073-A	TORNEIRAPARACOZINHA,COMM ISTURADOR,TIPOPAREDE,1258D E1/2"X25CM APROXIMADAMENTE,EMMETALC ROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	195,72	195,72

COMPANHIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO--COMDEP
DATA: DEZEMBRO 2022
ESTRATÉGIADESAÚDEDASFAMÍLIABAIRROSARGENTOBOENING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Proposto
18.12	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE500X400X200MMEMCHAP A20.304,VALVULADEESCOA MENTOTIPOAMERICANA162 3,SIFAO 16801.1/2"X1.1/2",SOBREAPOI OSDEALVENARIADEMEIAVEZ EVERGADECONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVET ORNEIRA.FORNECIMENTOEC LOCACAO 10 de 11	UN	2,70	2.714,62	7.329,47
18.13	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE500X400X200MMEMC HAPA20.304,VALVULADE ESCOAMENTOTIPOAME RICANA1623,2SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE AP OIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DECONCRETO,SEMREVE STIMENTO,EXCLUSIVET ORNEIRA.FORNECIMENT OECOLOCACAO	UN	1,05	2.843,13	2.985,28



18.14	18.016.0040-A	CUBADEACOINOXIDAVELDE500X400X200MM,EMCHAPA20.304,VALVULADEESCOAMENTO TIPOAMERICANA1623,SIFAO16801.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVETORNEIRA.FORNECIMENTOECOLOCACAO	UN	1,00	734,52	734,52
18.15	18.016.0105-A	BARRADEAPOIO,PARAPESSOASCOMNCECESSIDADESESPECIFICAS,EMTUBODE 1.1/4"DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA18.8,COM50CM.FORN ECIMENTOECOLOCACAO	UN	1,00	119,78	119,78
18.16	18.016.0106-A	BARRADEAPOIO,PARAPESSOASCOMNCECESSIDADESESPECIFICAS,EMTUBODE 1.1/2"DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA18.8,COM80CM.FORN ECIMENTOECOLOCACAO	UN	6,00	159,49	956,94
18.17	18.018.0090-A	TANQUEPARAEXPURGOEMA COINOXIDAVEL,FORNECIMENTO	UN	1,00	1.236,00	1.236,00
18.18	18.018.0100-A	LAVATORIOCIRURGICO EMACOINOXIDAVEL,COMDUASTORNEIRASAUTOMATICASPARASAIADA EAGUA,DISPENSADORESAUTOMATICOPARASAIADADESABAODEGERMANTE,ACIONADOSP ORPEDAISFRONTAIS.FORNECIMENTO	UN	1,00	2.308,28	2.308,28
18.19	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EMFIBRADEVIDROOUPOLIETILENO,COMCAPACIDADEEMTORNODE1.000L,INCLUSIVETAMPADEVEDACAOCOMESCOTILHAEFIXADORES.FORNECIMENTO	UN	1,00	348,14	348,14
18.20	18.027.0474-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OUPRISMATICA, COMPLETA, COMLAMPADALEDTUBULARDE2X9W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	121,15 10de 11	3.876,80
18.21	18.027.0476-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OUPRISMATICA, COMPLETA, COMLAMPADALEDTUBULARDE2X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	125,36 <i>Nevej</i>	2.632,56



18.22	18.034.0050-A	MICROEXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADORET UBOFLEXIVEL,PARAAMBIENT ESTATE 7M3.FORNECIMENTOECOLOC ACAO	UN	3,00	372,58	1.117,74
18.23	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGANOMINALNOTOPODE1 00KG,INCLUSIVEESCAVACAO ,EXCLUSIVETRANSPORTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	1,00	717,38	717,38
18.24	18.080.0020-A	BANCASECADE GRANITOPRETO,COM3CMDE ESPESSURAE 60CMDELARGURA,SOBREP OIOSDE ALVENARIADEMEIAVEZEVER GADECONCRETO,SEMREV ESTIMENTO.FORNECIMENTOECOLOCACAO	M	5,10	432,58	2.206,15
18.25	18.081 .0050- A	BANCADEGRANITOCINZACO RUMBA,COM3CMDE ESPESSURA,COMABERTUR APARA1 CUBA(EXCLUS IVEESTA),SOB REAPOIOSDE ALVENARIADE MEIAVEZEVER GADECONCR ETO,SEMREV ESTIMENTO.F ORNECIMENT OECOLOCACAO	M2	0,96	574,10	551,13
					10de 11	
		TOTAL BDI= 12,50% TOTAL GERAL	PREVISTO			508.546,23 63.568,27 572.114,50

Steury



REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO OPSFs SARGENTO BOENING

4.2 - Os valores não poderão sofrer reajustes.

4.3 - Os serviços serão pagos pelas quantidades efetivamente executados, devendo as medições serem feitas em conformidade com as unidades de medidas previstas na Planilha de custo, de acordo com a Tabela EMOP

4.3.1 Todas as solicitações de pagamentos deverão ser acompanhadas de relatório fotográfico do período a que se refere a medição;

4.3.2-Todos os serviços pretendidos na medição devem ser previamente apropriados pela fiscalização de obra.

4.4- Os serviços realizados serão pagos pela quantidade efetivamente executadas , medidos e atestados pela contratante.

4.5- As medições serão mensais, com prazo de pagamento até 15 dias após o ateste da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA)

5.1-Além das disposições contidas no projeto básico, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

Disponibilizar o número de funcionários necessários para a realização dos serviços elencados neste Projeto Básico, e nos horários definidos pelo mesmo;

Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros;

Capacitar seus funcionários ao uso dos equipamentos e ferramentas postos à sua disposição para a execução das tarefas;

Executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;

Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Contratante executem serviço para terceiros;

Manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos exigidos no Projeto Básico em perfeitas condições de uso;

Manter nas frentes de serviços pessoas autorizadas a atender e fazer cumprir as determinações da Fiscalização;



REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SÉCURITÀ DO TRABALHO

Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização na execução dos serviços;

Cumprir todas as disposições legais pertinentes à saúde e segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;

Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas pela Contratante;

Atender a todas as solicitações feitas pela Contratante, para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;

Desenvolver programa de capacitação contínua para prevenção de acidentes, com a realização de capacitação e reciclagem;

5.2- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, e responderá por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA: (Das Disposições finais)

6.1 – Aplica-se a este contrato as especificações técnicas do caderno de encargos e demais especificações executivas contidas no Processo Administrativo 26.724/2022

6.2- Compete a Contratante a fiscalização de todas as etapas das obras contratadas.

6.3- Não poderá em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa por qualquer elemento da Contratada desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições deste contrato,

normas, e especificações técnicas.

6.4- Ficam reservados a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previsto nestas especificações e em tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá a instância superior

6.5- A existência de Fiscalização em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes.



REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOPS F SARGENTO BOEING

6.6- A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mais úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra

6.7- Durante todo o tempo da execução dos serviços a Contratada deverá manter um representante autorizado no canteiro de obra. Quaisquer ordens ou comunicações da fiscalização ao seu representante autorizado serão considerados como tendo sido enviadas diretamente a Contratada

6.8- A condução geral da obra, de parte da Contratada, ficará a cargo de um Engenheiro ou arquiteto devida e obrigatoriamente registrado no CREA/CAU e com prática comprovada em serviços idênticos aqueles a que se referem a obra a ser executadas

6.9- A Contratada deverá deixar na obra a disposição um livro de ocorrências onde deverão ser anotadas as ordens de serviços, ocorrências, os serviços realizados, a mão de obra alocada, ocorrência de chuvas, indicação técnica, alteração na execução dos serviços e demais fatos pertinentes a obra. Esse livro será aberto no inicio da obra e qualquer ocorrência será assinalada pela fiscalização a quem caberá em duas vias.

6.11-A Contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária a completa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança do trabalho, sinalização e iluminação das frentes de serviço, de acordo com a fiscalização e em consonância com as Normas da CIPA

6.12- A Contratante se reserva o direito de após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da Contratada se submeta a comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando rendimento necessário

6.13- O quadro do pessoal da Contratada empregado na obra deverá ser constituídos de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no lugar da obra

6.14- Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Contratada sem ônus para a Contratante

6.15- O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidirem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluído os encargos sociais, serão de inteira responsabilidade da Contratada

6.16 Nada havendo em contrário, a Contratada iniciará os serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Início dos serviços. Contudo, se a Contratada, por qualquer motivo, der inicio as tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento da Ordem de Serviço, o fará por sua conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida Ordem



REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO OPSFs SARGENTO BOEING

6.17- Imediatamente após o inicio das obras, a Contratada deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido

6.18- A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares e outros. Nesta caso os serviços só poderão ser iniciados por nova Ordem da Fiscalização

6.19- A aceitação dos serviços final somente será concretizada após todos os reparos e correções necessários exigidos pela Fiscalização, e mediante a emissão pela Contratante do Termo de Recebimento dos Serviços. O Aceite Final será no prazo de 90 dias após conclusão dos serviços.

6.20- A Contratada deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário, a critério da Fiscalização deverá deixar passagem livre e protegida para pedestres

6.21- A Contratada deverá apresentar a Contratante com devida antecedência, sua programação de trabalho, de modo a ser estudada a compatibilização da mesma com os de interrupção de tráfego, visando sempre minimizar os problemas operacionais

6.22 MATRIZ DE RISCOS:

6.22.1-A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionadas ao objeto do contrato, conforme a MATRIZ DE RISCOS no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Tributos)

7.1 - Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.2- a Contratada obriga-se a manter as condições de Habilitação durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA(Do custeio)

8.2 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, serão próprios da COMDEP, oriundos de contrato 033/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis.

CLÁUSULA NONA: (Penalidades)

9.1 -Pelo inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato,



REFORMAPARAADEQUAÇÃOODOPSFSARGENTOBOENING

para o fornecimento, a Contratada sujeitar-se-á às sanções e as previstas por este Instrumento, quais sejam:

Advertência;

b- Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor da aquisição, cumulável com as demais sanções, no caso de inadimplência total;

c- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e- Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato na eventualidade de atraso na execução dos serviços, sendo que tal multa será paga por dia de atraso.

f- Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual.

9.2 - A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a mesma até reabilitação. Importante esclarecer que o não pagamento da multa acarretará inscrição na Dívida Ativa do Município.

9.3 - Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Rescisão)

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações advindas, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações da COMDEP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Documentação)

11.1 - Fazem parte integrante deste Instrumento Contratual como se nele estivessem transcritos, toda documentação do Processo Administrativo 26.724/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Da legislação)

10.1 - Aplica-se a este Contrato, bem como aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 13.303/2016, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Foro)

11.1 - Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Disposições gerais)



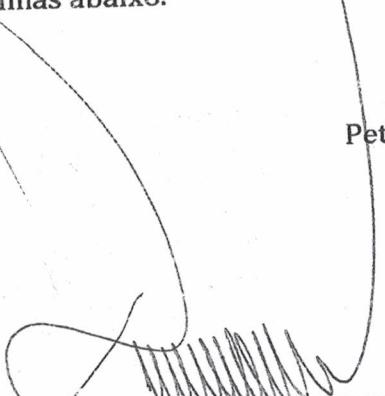
REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO PSFS ARGENTO BOEING

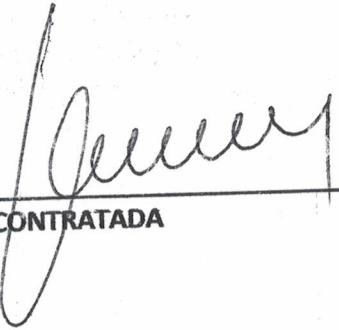
12.1- Serão considerados para efeito de envio de notificações os endereços eletrônicos e físicos constante na documentação apresentada pela contratada nas etapas compreendidas entre a solicitação de retirada de edital até a realização do certame. Caso haja mudanças nos endereços, caberá a contratada informar a contratante por escrito. Em caso de não ser feita a comunicação, a contratante se isenta de responsabilidades por notificações que sejam enviadas e não sejam recebidas pela contratada.

4

12.2 - A Contratada obriga-se a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo de Contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 29 de Março de 2023


CONTRATANTE


CONTRATADA